



FUNAI
Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DO INTERIO

ANEXO AO OF/002/SUGE/Nº 791

PROGRAMAÇÃO DA 1ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO
INTERINSTITUCIONAL

- 1 - OBJETIVO:
Estudar e propor medidas adequadas para a desintrusão das terras indígenas da Ilha do Bananal, através de um Plano de Ação Interinstitucional.
 - 2 - COORDENAÇÃO:
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
6ª Superintendência Executiva Regional - Goiânia-GO
 - 3 - LOCAL:
Unuarama Hotel - Sala de Convenções
Rua 04 - Centro - Goiânia-GO
 - 4 - DATA/HORA:
Dias 27 e 28 de novembro de 1991
Abertura das Reuniões à 09:00 horas
 - 5 - PARTICIPANTES (Representantes de):
 - Governo do Estado do Mato Grosso
 - Governo do Estado de Goiás
 - Governo do Estado de Tocantins
 - Procuradoria Geral da República
 - Prefeitura Municipal de Duerê-TO
 - Prefeitura Municipal de Pium-TO
 - Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO
 - Prefeitura Municipal de Cristalândia-TO
 - Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia-GO
 - Prefeitura Municipal de Araguacu-GO
 - Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia-MT
 - Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT
 - Prefeitura Municipal de Luciara-MT
 - Lideranças Indígenas da Ilha do Bananal
 - Prelazia de São Felix do Araguaia
 - CPT - Comissão Pastoral da Terra
 - CIMI
 - IBAMA
 - INCRA
 - Associação de Conservação do Meio-Ambiente e Produção de Alimentos da Amazônia - GALA
 - Ocupantes não-índios da Ilha do Bananal
 - FUNAI - Coordenadoria do Patrimônio Indígena
 - Superintendência Geral
 - Procuradoria Jurídica
 - 6ª SUER
 - 6 - HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE:
De responsabilidade das respectivas Entidades/Pessoais
- Obs.: As lideranças indígenas terão despesas custeadas pela FUNAI.

7 - PÓRTO:

- 7.1 - Abertura: Pronunciamento do Sr. Presidente da FUNAI.
- 7.2 - Auto-apresentação dos participantes.
- 7.3 - Exposição do problema pela FUNAI - Enfocando exposição histórica, situação atual e a ocupação das terras indígenas por não-índios, à luz da legislação vigente. (Superintendente da 6ª SUER/FUNAI).
- 7.4 - Manifestação dos participantes.
- 7.5 - Debates.
- 7.6 - Definição das estratégias de encaminhamento, divisão de atribuições e das tarefas pertinentes a cada entidade, como base de um Plano de Ação de desintrusão.
- 7.7 - Conclusões - Plano de Ação.

8 - ATA DA REUNIÃO.

9 - ENCERRAMENTO.

OBS.: Os nomes dos participantes deverão ser encaminhados à:
Fundação Nacional do Índio/FUNAI - Superintendência Geral
sítio à SEUPS 702 - Ed. Lex - 39 Andar - CEP 70.350 -
Brasília - DF - Fone para contato: 224-3900

RESOLUÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL Nº 001/91

AO
ILMO.SR.
SIDNEY FERREIRA POSSUELO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

O grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 1296/91, do Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, reunida em Goiânia-Go., nos dias 27 e 28 de Novembro/91, tendo em vista os desdobramentos da inevitável desocupação da Ilha do Bananal por parte dos moradores não-índios,

CONSIDERANDO:

- 1 - a existência de aproximadamente 11.000 (onze Mil) moradores não-índios da Ilha;
- 2 - a existência de aproximadamente 100.000 (cem Mil) reses na Ilha;
- 3 - que a remoção dos moradores e a retirada do rebanho implicam medidas que exigem alocação de recursos financeiros;
- 4 - a necessidade de urgente levantamento dos moradores a serem removidos e os valores das possíveis indenizações a que façam jus,

PROPÕE:

- 1 - que a FUNAI, juntamente com os demais órgãos governamentais competentes, adote as providências necessárias à implementação para os recursos destinados à remoção;
- 2 - que a FUNAI diligencie junto ao INCRA, Governo dos Estados do Tocantins, Mato Grosso e Goiás e dos municípios

[Handwritten signatures and marks on the left margin]

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

interessados, no sentido de que apresentem suas disponibilidades quanto a existência de terras para o reassentamento dos moradores da Ilha, além de outros recursos, inclusive para possíveis indenizações, tudo na forma da lei;

3 - que a UNIÃO e a FUNAI destinem recursos, sejam IDAS ou oriundos do Tesouro para consecução da remoção.

FINALMENTE, o Grupo de Trabalho manifesta pretensão de que as propostas apresentadas preliminarmente, sejam levadas em conta pelos órgãos envolvidos, de modo a que, na próxima reunião, a ser realizada nos dias 9, 10 e 11 de Dezembro de 1991, na cidade de Porto Nacional-TO, possam apresentar resultados concretos para a conclusão dos trabalhos.

Goiânia, 28 de Novembro de 1991.

Maurício - Rep. Estado do TOCANTINS
João - COPPI/FUNAI-DF
U. M. C. D. 19.927.50
Verde - Goiás
João Mechluzes - Ariz - Muzo - TO
Domício - CAIXA - PREFEITO FORMOSA PRUSSIA
Fasijf
Velho - IN CRA/TO
Manoel - (Reclus) IBAMA/GO
Manoel Simão FURTADO CORREIA - MORADORES DA ILHA DO BANHAR
Marcelo Karafs - Antônio Jans
Carli Felício - Prólogo Felix
Imaude - *Sumera* - POM. PDS

C. D. 19.927.50

PLANO DE AÇÃO PARA DESOCUPAÇÃO

DO

PARQUE INDÍGENA DO ARAGUAIA

PORTO NACIONAL, 1º DE DEZEMBRO DE 1991

Katanga
Raimundo

SUMÁRIO

Fit.

APRESENTAÇÃO..... 02

I - ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVAS..... 03

II - BREVE DIAGNÓSTICO..... 05

III - OBJETIVOS..... 06

 . Específicos..... 06

 . Gerais..... 06

IV - PROPOSTAS..... 08

V - ESTRATÉGIA DE AÇÃO..... 09

VI - CRONOGRAMA DE AÇÃO..... 12

ANEXOS..... 13

[Handwritten signature]

DODOPINA

Comunidade
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

APRESENTAÇÃO

Este plano de ação para a desocupação do Parque Indígena do Araguaia foi elaborado de forma extremamente democrática, com a participação das lideranças indígenas, organizações governamentais, não governamentais e das igrejas. Procurou-se contextualizar sinteticamente os motivos e justificativas da formação do grupo interinstitucional para viabilizar a retirada dos moradores não-índios, de maneira tal que não causassem novos problemas sociais.

Neste documento estão também apresentados os objetivos, propostas, bem como a estratégia e o cronograma de ação.

O cumprimento deste plano de ação proporcionará a saída dos moradores não-índios do Parque Indígena do Araguaia de forma efetiva, adequada e sem agressão aos grupos sociais envolvidos, com o devido reassentamento dos posseiros e garantia do território indígena.

Este Plano de Ação é uma versão preliminar, devendo ser inseridas novas informações para melhorá-lo e detalhá-lo após a aprovação junto às autoridades competentes, no sentido de assegurar a execução do referido plano.

Karaya Raimundo



Dodo

Associação dos Povos Indígenas do Araguaia

Fig.
Handwritten signatures and scribbles on the left margin.

Handwritten signature on the left margin.

Handwritten signatures and initials at the bottom left.

Handwritten signatures and initials at the bottom center-left.

Handwritten signatures and initials at the bottom center.

Handwritten signatures and initials at the bottom right.

II - BREVE DIAGNÓSTICO

Localizada a sudoeste do Estado do Tocantins, na divisa com os Estados de Mato Grosso, Pará e Goiás ao Sul, a Ilha do Bananal possui uma área de aproximadamente 2.100.000 ha, divididos em 572.000 ha para o Parque Nacional do Araguaia (PNA) e aproximadamente 1.600.000 ha para as terras indígenas que abrigam as nações Javaé e Karajá. De acordo com o levantamento feito pela SUCAM, em novembro deste ano, a Ilha possui 2.045 moradias e 11.225 habitantes não-índios (dados da SUCAM), e 1.700 habitantes (fonte CEDI).

A Ilha já demonstra sinais de debilidade na sua degradação ambiental, causada principalmente por uma pecuária primitiva e mal planejada, bem como a deficiência da fauna e flora com vegetação intrusa tomando espaço, além dos graves problemas enfrentados pelo indígena assolados pela interferência do homem branco. O impacto aculturativo não parece estar encontrando nas autoridades responsáveis o devido respaldo, de modo a minimizar a penúria constrangedora em que vivem os índios.

Inserida dentro do Estado do Tocantins, recém-criado pela nova Constituição Brasileira, em outubro de 1988, um dos Estados mais pobres da União, com índices de saneamento, saúde e educação comparados aos países do terceiro mundo, dentro deste complexo quadro social e ambiental, a maior ilha fluvial do mundo vai sofrendo a conseqüência com fauna e flora bastante deficientes.

[Handwritten notes and signatures on the left margin]

[Handwritten notes and signatures on the right margin, including 'Karajá', 'DODAPRA', and 'Estado do Tocantins']

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

Karataze
Raimundo
[Handwritten signature]

III - OBJETIVOS

1 - Específico: Propor medidas para retirada dos ocupantes não-índios da área do Parque Indígena do Araguaia, bem como o reassentamento dos posseiros, de acordo com as normas do Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, residentes na Ilha com critérios e coerência.

2 - Gerais :

- a) Impedir o retorno do gado e o rebanho de qualquer espécie para o interior do Parque Indígena do Araguaia;
- b) Promover a retirada de forma estratégica e gradativa, sem ocasionar traumas ou seqüelas aos ocupantes não-índios;
- c) Realizar o levantamento fundiário dos moradores não-índios;
- d) Fortalecer as instituições envolvidas para a execução das propostas definidas no Plano de Ação;
- e) Assegurar os recursos necessários para a execução deste Plano de Ação;
- f) Proporcionar a supervisão e o acompanhamento deste Plano por um conselho entre os membros do grupo interinstitucional;
- g) Promover e divulgar a situação da maior ilha fluvial do mundo, junto à sociedade civil nacional e internacional, no sentido de buscar intercâmbios para promover a desocupação de forma coerente e racional;

Doos pre

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures on the left margin]

[Handwritten signatures and notes at the bottom]

h) Incrementar uma assistência integrada aos Índios e reassentados com a participação do governo federal, estadual e municipal, fomentando de forma dinâmica com planos, programas e projetos que respeitem e valorizem a cultura.

[Handwritten scribbles]

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IV - PROPOSTAS

As propostas aqui apresentadas já passaram por processos de intensas discussões e como o grupo tem um caráter de definição, através de estudos e propostas de medidas adequadas para promover a remoção dos ocupantes não-índios do Parque Indígena do Araguaia, através da elaboração desta Plano de Ação, propomos:

- 1 - Criação dos Postos de Fiscalização e Vigilância;
- 2 - Realização do levantamento fundiário;
- 3 - Viabilização de terras propícias para o reassentamento;
- 4 - Acompanhamento e supervisão das etapas de trabalho pelo Grupo Interinstitucional;
- 5 - Programas integrados para fomentar o apoio às comunidades indígenas e aos reassentados, observando-se a especificidade de cada um deles;
- 6 - Divulgação dos contrastes da maior ilha fluvial do mundo, para chamar a atenção da opinião pública nacional e internacional;
- 7 - Que os recursos necessários para a execução do Plano de Ação sejam alocados e viabilizados visando atender os seus objetivos.

[Handwritten scribbles and signatures on the left margin]

maury

[Handwritten scribbles]

*Karara
Barronando*

Dodo pul

[Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

[Handwritten signature and text on the right side]

F do

V - ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Aqui são definidas as ações de cada entidade envolvida no grupo, cabendo a cada uma delas tomar as medidas necessárias para o cumprimento destas ações.

O levantamento dos moradores será feito de imediato pela FUNAI, através da utilização dos cadastros referenciais já existentes, mantidos pela FUNAI, SUCAM, Prelazia, Associação dos moradores. Inclusive tentar obter através do INPE as imagens orbitais landsat ou SPOT que cobrem a Ilha do Bananal, cujo tratamento de tais imagens seria preferencialmente feito pelo INPE, com participação da FUNAI e universidades.

Estas informações serão checadas através da visita "in loco" por um grupo de trabalho a ser criado pela FUNAI para levantar o número exato de posseiros e retireiros, bem como de seus rebanhos bovinos, benfeitorias e outros semoventes, no interior do Parque Indígena do Araguaia.

Após este levantamento, todos os membros do grupo interinstitucional, a ser mantido, serão informados dos resultados obtidos, e convocados para apreciação, análise e medidas subsequêntes, visando o cumprimento da Portaria nº 1296 de 1991.

Os postos de Fiscalização e Vigilância deverão ser criados imediatamente, por ato administrativo do Ilmo Sr. Presidente da FUNAI, para não permitir a reentrada do gado nas pastagens naturais do Parque Indígena do Araguaia.

Com o intuito de adquirir terras, deverá ser criado pelo governo do Tocantins um Fundo de Terras para a aquisição de imóveis a serem utilizados para assentamento dos moradores do Parque Indígena do Araguaia, enquadrados como clientes da Reforma Agrária.

[Handwritten signature and scribbles]

[Handwritten notes: "Karamba", "Rocimonda"]

[Handwritten notes and signatures]

[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]

[Handwritten signatures at the bottom of the page]

Os estados envolvidos deverão gestionar junto ao INCRA a liberação de recursos "TDA'S" - Títulos da Dívida Agrária - diretamente para o Fundo de Terras, juntamente com as prefeituras que poderão viabilizar áreas adequadas para o reassentamento.

Os ocupantes permanentes e os retireiros, após o levantamento fundiário (bovinos, benfeitorias e outros sementos) e após serem enquadrados como clientes da Reforma Agrária, deverão gradativamente retirar-se do Parque Indígena do Araguaia, dentro de uma política de reassentamento em outras áreas, de acordo com a disponibilidade do INCRA, Governos do Tocantins, Goiás e Mato Grosso. Salientamos ainda que os moradores deverão ser informados de todos os passos do Plano de Ação, através do rádio, por programas a serem realizados e veiculados semanalmente sob a responsabilidade da FUNAI e acompanhamento dos demais componentes do grupo.

Os programas de Ação Integrada para os índios, posseiros e retireiros deverão ser desenvolvidos através de órgãos específicos do Governo Federal, Estadual, Municipal, universidades, entidades não governamentais e igreja, de acordo com as reivindicações das partes interessadas e dos objetivos de cada entidade.

É de responsabilidade dos moradores não-índios colaborar no sentido de orientar, fiscalizar e denunciar à FUNAI e demais órgãos de fiscalização ambiental as práticas nocivas à flora e fauna, de modo a preservar os recursos ambientais existentes, bem como evitar a entrada de novos pretendidos moradores, retireiros e investimentos no Parque Indígena do Araguaia.

Os órgãos responsáveis pela fiscalização do meio ambiente deverão fiscalizar o Parque Indígena do Araguaia para não ocorrer desmatamentos, queimadas, caça e pesca predatória.

[Handwritten signatures and notes on the left margin, including names like Karajá and Daimonido]

[Handwritten notes on the right margin, including "Fato 27" and "DADO para"]

[Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

Fas 4.

CRONOGRAMA DE AÇÃO

AÇÃO	1992												1993						
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J
LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO (DADOS SECUNDÁRIOS) TRABALHO DE ESCRITÓRIO	X	X																	
LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO VISITA IN LOCO CONCLUSÃO NOVEMBRO/92					X	X	X	X	X	X	X								
POSTOS DE FISCALIZAÇÃO (CRIAÇÃO E CONSTRUÇÃO)	X	X																	
IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS PARA REASSENTAMENTO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X								
PROGRAMA DE RÁDIO (COMUNICAÇÃO)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X							
APRECIAÇÃO DOS LEVANTAMENTOS EFETUADOS																			

PROC/GV/N.º 210/91
Els. N.º 215

OBS.:

- Previsão de prazo para o término do levantamento fundiário: Novembro/92
- Previsão de prazo para o término dos trabalhos de identificação de áreas para o reassentamento dos não-índios fora do Parque Indígena do Araguaia: Novembro/92

Handwritten signatures and notes:
 - "Kathia Raimundo" (top right)
 - "Leandro Soares" (middle right)
 - "Wagner" (bottom center)
 - "Basilio" (bottom center)
 - "Domingos" (bottom right)
 - "17" (bottom right corner)

RELATÓRIO DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL

DESOCUPAÇÃO DA ILHA DO BANANAL

2. SALA DE CONVENÇÕES DO HOTEL UMUARAMA - GOIÂNIA - GO

27 e 28/11/91

diária de um modo geral como resultado da instalação dos posseiros há mais de 40 anos, agravada com as conseqüências irreparáveis para com o ecossistema e à cultura indígena.

Ressaltou que a FUNAI não se esquivava da sua parcela de culpa, assumindo agora uma postura crítica e totalmente voltada para a defesa dos interesses indígenas, tentando assim resgatar seus compromissos e a própria razão de sua existência, buscando apoio e ajuda de todos.

Propôs aos representantes ali presentes uma análise global do problema em questão para que, juntos e democraticamente, possam elaborar um plano de desocupação da Ilha do Bananal que seja menos traumático, através de ações harmoniosas, eficazes e justas.

Assim foi dado prosseguimento, com a palavra do representante do Governo do Estado de Goiás, Sr. Fernando Vieira de Barros, que reconheceu o grau de importância deste Grupo de Trabalho na resolução do problema da população índia e não-índia, colocando todos os esforços do Governo de Goiás à disposição para, junto com todas as entidades ali presentes, buscarem soluções para a questão em pauta, objetivando primordialmente, através do diálogo entre as partes interessadas, uma convivência harmoniosa para a promoção de um bem-estar comum.

Após a fala do representante do Estado de Goiás, seguiu-se a do representante do Estado do Tocantins, que falou de sua satisfação pela oportunidade de reunir e participar da busca de solução para a questão da Ilha do Bananal. Falou também que aquele Estado reconhece a jurisdição federal sobre o território da Ilha do Bananal, como também reconhece que os habitantes da Ilha têm a sua cidadania ligada ao Estado do Tocantins.

Ressaltou que o Estado do Tocantins considera importante manter essa área como reserva indígena e parque nacional. Apresentou em nome do Estado algumas propostas apoiando a retirada dos posseiros, salientando entretanto a necessidade de indenização dos mesmos pelas benfeitorias realizadas, e que fossem amparados pelo Plano Nacional de Reforma Agrária.

Dobro Jure

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures at the bottom of the page]

A seguir, falou o representante do IBAMA em Goiás, Sr. Péricles Antunes Barreira, lembrando que, preferencialmente, deveria estar presente o Superintendente do IBAMA do Estado do Tocantins que foi diretor do Parque Nacional do Araguaia, sendo pois conhecedor da problemática da Ilha do Bananal. Informou das medidas tomadas no âmbito de sua responsabilidade, com vistas a evitar a depredação da Ilha. Lembrou que a união de todas as autoridades poderá beneficiar aos indígenas no resgate do seu território.

Prosseguindo, o Dr. Armando Silva Pinto, Assessor Jurídico da 6ª SUER, relatou a ótica jurídica da questão, lembrando que a Constituição Federal e a Lei 6001 - Estatuto do Índio, reconhecem aos índios seus direitos e atribuem competência à União no sentido de preservar e demarcar as terras indígenas, que são inalienáveis, indisponíveis, e o direito sobre elas imprescritíveis.

Daniel Coxini Karajá, representante das lideranças indígenas Karajá e Javaé, alertou para o grande interesse que as terras da Ilha têm despertado entre fazendeiros, empresários e políticos, para a realização de projetos agrícolas, estradas e turismo, visando a municipalização, bem como criação de associações de não-índios. Falou sobre a perda de liberdade dos Karajá e Javaé dentro de sua própria terra, sobre a perda dos valores culturais, e sobre as dificuldades que vêm enfrentando as comunidades que são levadas paulatinamente à prostituição e à desagregação, causadas pelas divergências que já surgem entre os próprios índios; e por fim rogou ao Governo Federal que promova, através da FUNAI, a desocupação da Ilha, com o cumprimento da Lei.

O Prefeito de Formoso do Araguaia, Sr. Domingos Pereira Coelho, pronunciou-se em seguida, afirmando já haver debatido em outras oportunidades o problema dos posseiros e comunidades indígenas junto à FUNAI e municípios vizinhos. Considerando o seu convívio há mais de trinta anos, com esse povo, tratado por ele sem discriminação, vem dispondo de benefícios oriundos de recursos da prefeitura na assistência à saúde, à educação e à implantação de projetos agrícolas.

Handwritten notes and signatures on the left margin:
 1872
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Handwritten notes and signatures on the right margin:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Handwritten signatures at the bottom of the page:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Esclareceu que o papel da Procuradoria é de suma importância no contexto, por ser um órgão da Administração, autora de uma ação contra a FUNAI, por ela omissa, em permitindo que a Ilha fosse invadida (ocupada por pessoas não-índias) e também contra a União Federal, que também permitiu que sua área fosse ocupada por não-índios, quando a Constituição Federal ampara as terras ocupadas pelos índios, garantindo seu usufruto. Afirmou a ilegalidade da cobrança de taxas pelo uso dos pastos.

Salientou que fez questão de participar, porque como integrante da Instituição que promoveu a ação, o que a rigor seria analisado simplesmente por um prisma jurídico, tornou-se patente que é também uma questão social.

Reforçou o Procurador a necessidade da sua presença, para ouvir atentamente, recolher os dados, e posteriormente encaminhá-los à Procuradoria Geral da República em Brasília, onde serão prudentemente examinados para que a Ação Civil seja antes de tudo um instrumento de paz social.

Após o pronunciamento dos representantes foi feita uma exposição de slides, com imagens realizadas durante a primeira expedição ecológica fotográfica da Ilha do Bananal, realizada no Parque Nacional do Araguaia, área do IBAMA, com o objetivo de identificar os problemas que envolvem o homem, o meio ambiente e produção dos alimentos.

A demonstração foi feita pelo Presidente da Associação de Conservação do Meio Ambiente e Produção de Alimentos da Amazônia (GAIA), Divaldo José da Costa Rezende, com explanação sobre a Ilha, colocando em evidência as queimadas realizadas, tipos de vegetação, florestas de transição, costumes e tradições da população indígena. Foi feita ainda a leitura da "Carta da Ilha", elaborada pelos participantes da expedição, com o objetivo de sensibilizar as autoridades competentes e a opinião pública quanto à ação predatória e extinção da fauna e da flora, no sentido de buscar apoio para a preservação da maior ilha fluvial do mundo - A ILHA DO BANANAL.

Finalizando as atividades do primeiro dia de trabalho

Dono p...
D...
D...

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures on the left margin]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(dia 27) foram colocadas em votação duas propostas para condução dos objetivos visando a desocupação da Ilha.

A primeira proposta foi apresentada pela FUNAI, que sugeriu a criação de cinco grupos com a participação de representantes da FUNAI e lideranças indígenas na formação de todos os grupos. Prevaleceu a segunda proposta, apresentada pela GAIA, sugerindo a formação de grupos por segmentos distintos assim distribuídos: FUNAI, Lideranças Indígenas, Entidades Governamentais e Não-Governamentais.

Resultante das discussões preliminares foram apresentadas as propostas a seguir:

GRUPO GOVERNAMENTAL

Não chegando a um consenso em suas propostas, enumeraram-se as propostas apresentadas pelos componentes do grupo.

Em primeiro lugar, as propostas apresentadas pelo representante do Estado do Tocantins:

- Reconhece que a cidadania dos moradores da Ilha está ligada ao Estado do Tocantins;
- Entende a importância de manter a área como reserva indígena e Parque Nacional;
- Concorda com a retirada dos posseiros conforme determinação constitucional;
- Defende a indenização de benfeitorias e a inclusão dos posseiros no Plano Nacional de Reforma Agrária para serem assentados em local condizente com as suas atividades agropecuárias;
- Declara que se dispõe a colaborar com infra-estrutura e possíveis terras do Estado para assentamento de famílias de moradores da Ilha;
- Propõe a criação de uma linha de crédito específico para a reforma das pastagens nas propriedades dos criadores que usam a Ilha temporariamente;
- Propor à ONU durante a realização da UNCED/92 a transformação da Ilha em patrimônio mundial da humanidade, supervisionada pela

Dona Ana

Copia

Apo

Apo

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

FUNAI e IBAMA;

- Adequação do Parque Nacional e áreas indicadas pelas comunidades indígenas para utilização racional com turismo controlado e sob responsabilidade do Estado;
- Propõe levantamento e estudo sobre a possível dependência econômica dos municípios com relação à Ilha realizado pelo Governo Federal, FUNAI, IBAMA e Governo do Tocantins. Caso seja comprovada tal dependência, que os Governos Federal Estadual garantam mecanismos, durante 5 anos, para que tal dependência seja superada;
- Implantação definitiva da reserva Côco-Favaé, loteada no Governo anterior, inclusive retomando o domínio da área;
- Reinvidica a transferência ou a criação de uma Superintendência da FUNAI no Estado do Tocantins;
- Realização de novas reuniões no Estado do Tocantins;

DADO P...
Lamin. Pung...

Propostas do INCRA:

- Ver a possibilidade do Governo do Tocantins propor a criação de um Fundo de Terras visando a aquisição de imóveis para a remoção dos moradores da Ilha para esses imóveis adquiridos, desde que os mesmos passem por uma seleção e sejam qualificados como clientes da reforma agrária.

O Estado gestionará junto ao INCRA a liberação de recursos em TDA'S (Títulos da Dívida Agrária) para o Fundo de Terras destinados à compra de terras e indenização de benfeitorias;

Que o Governo do Tocantins faça uma proposta para aquisição das áreas que a Fundação Bradesco está vendendo ali dentro.

Ainda do Grupo Governamental, foram levantadas as seguintes propostas:

- Que a situação permaneça como está (Dr. Leolídio Caiado);
- Que a situação permaneça como está, desde que os ocupantes paguem uma taxa;
- Assentar os posseiros numa área entre o Rio das Mortes e o Rio Araguaia, no Estado do Mato Grosso, ou manter os posseiros onde estão e investir construindo uma rodovia e criando áreas de tu

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

Large handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

risimo (Prefeito de São Félix do Araguaia);

- Aquisição da Fazenda Canoanã (Prefeito de Formoso do Araguaia) ;
- Para a desocupação da Ilha, que seja dado um prazo de 2 anos para os retireiros e 5 anos para os posseiros (Prefeito de Dueré);
- Analisar as propostas viáveis para o futuro cumprimento da sentença judicial (Dr. Francisco Camárço).

GRUPO DAS LIDERANÇAS INDÍGENAS

- Retirada imediata dos fazendeiros da Ilha do Bananal;
- Abrir imediatamente um canal com o Governo do Tocantins que já propôs, em reunião no dia 19/04/91 com as lideranças indígenas, a doação de 100.000 ha para o reassentamento dos pequenos posseiros;
- Entrar em contato com as organizações não governamentais como forma de pressão nacional e internacional para a desocupação da Ilha;
- Demarcação do território de moradia e plantio da comunidade Karajá de Aruanã;
- Viabilizar os postos de vigilância para impedir a reentrada dos posseiros;
- Encaminhar o processo de reintegração de posse da área denominada Parque Nacional do Araguaia sob a direção do IBAMA como área indígena.

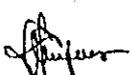
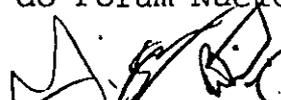
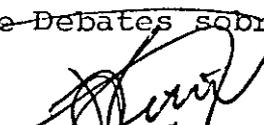
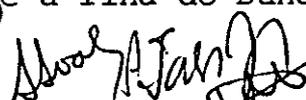
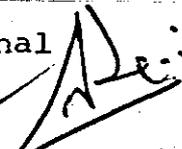
GRUPO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

- Impedir a entrada de gado na Ilha;
- Facilitar a saída do gado sem ônus para o proprietário;
- Atualizar o cadastramento dos posseiros para fins de assentamento;
- Criação de um conselho composto pelos membros do Grupo Interinstitucional com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o plano de ação definido pelo Grupo, além da avaliação das benfeitorias;
- Enquanto não for efetuada a retirada dos ocupantes, definir critérios para pagamento das taxas a serem cobradas em benefício dos índios;
- Indenização das benfeitorias;
- Realização do Fórum Nacional de Debates sobre a Ilha do Bananal

no do pure
 Grupo Interinstitucional
 Conselho de Assessoria





Após a leitura das propostas, pediu a palavra o Procurador Jurídico da FUNAI, Dr. Milton Cintra, colocando-se à disposição para fazer uma análise jurídica das propostas sugeridas, haja visto que algumas são inviáveis, como o caso das indenizações, pelo fato do parágrafo VI do artigo 231 da Constituição não estar regulamentado, necessitando de lei complementar. Esclareceu que a FUNAI já vem efetuando indenizações através de critérios de boa-fé ou má-fé, caso este não aplicável à Ilha do Bananal, pelo fato de ter a ocupação ocorrido quando a área já era reconhecida como reserva indígena.

Sugeriu entretanto que todas as propostas fossem encaminhadas às autoridades competentes para conhecimento, análise e aprovação.

No segundo dia de trabalho, em continuidade aos trabalhos já iniciados no dia anterior, foram retomadas as discussões sobre as propostas antes relatadas pelos grupos constituídos, que após analisadas e votadas pelos presentes foram consideradas de consenso:

1. Abrir imediatamente um canal com o Governo do Estado do Tocantins que já propôs, em reunião no dia 19/04/91 com as lideranças indígenas, a doação de 100.000 ha para o reassentamento dos pequenos posseiros.
2. Entrar em contato com as organizações não governamentais, como forma de pressão nacional e internacional para a desocupação e demarcação da Ilha do Bananal em nome das comunidades indígenas.
3. Ver a possibilidade do Governo do Tocantins propor a criação de um Fundo de Terras visando a aquisição de imóveis para a remoção dos moradores da Ilha para esses imóveis adquiridos, desde que os mesmos passem por uma seleção e sejam qualificados como clientes da Reforma Agrária.

O Estado gestionará junto ao INCRA a liberação de

DADO PARE

Comissão de Trabalho

Wanda F. S.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

recursos em TDA'S (Títulos da Dívida Agrária) para o Fundo de Terras do Estado destinado à compra de terras e indenização de benfeitorias,

4. Que a FUNAI, os Governos Municipais, Estaduais e Federal envolvidos na questão viabilizem as indenizações e o assentamento das famílias não-índias ocupantes da Ilha do Bananal,
5. Com a retirada dos posseiros, segundo a determinação constitucional, sejam eles indenizados em suas benfeitorias, e que o INCRA os inclua como prioridade no Plano Nacional de Reforma Agrária-PNRA, para serem assentados em local condizente com suas atividades agropecuárias,
6. Necessidade de cadastramento atualizado para fins de reassentamento,
7. Fixar etapas para fins de reassentamento,
8. Impedir a entrada de gado na Ilha,
9. Buscar recursos federais, estaduais, municipais e internacionais para aquisição de terras para o reassentamento, quer seja: a) utilizando áreas confiscadas em virtude de produção de drogas (que são passíveis de reforma agrária); b) por desapropriação por parte da União; c) utilização dos títulos da dívida agrária; d) verificar a área sob o domínio do Banco Central no Município de Dianópolis; e) utilização do decreto 236 de 23/10/91 que disciplina a aquisição de imóvel rural por compra e venda para fins de reforma agrária,
10. Incrementar uma assistência integrada aos índios e aos reassentados com a participação dos governos federal, estadual e municipais, sociedade civil e eclesiástica, fomentando de forma dinâmica com planos, programas e projetos que respeitem e valorizem a cultura, se por eles solicitado.

DADO JANE

[Handwritten signature]

Crini Francisco

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Além das propostas consensuais supracitadas, foram também apresentadas outras que, por assim entender o Grupo, merecem ser analisadas futuramente. São elas:

1. Prazo de dois anos para a saída dos retireiros e cinco anos para os posseiros, para que nesse intervalo sejam acionados todos os órgãos competentes da União, Estado e Municípios a fim de que se proceda a retirada de forma coerente e sem lesar os direitos das pessoas que ali residem. Nesse prazo, será feita a aquisição de áreas para reassentamento, o cadastramento do pessoal, a assinatura de compromisso, em regime de comodato, da entrega da área dentro do tempo determinado.
2. Criação de uma linha de crédito específico para a reforma das pastagens nas propriedades dos criadores que usam temporariamente a Ilha do Bananal.
3. Propor à Organização das Nações Unidas - ONU, durante a realização da UNCED-92, a transformação da Ilha em patrimônio mundial da humanidade, supervisionada pela FUNAI e IBAMA.
4. Adequação do Parque Nacional e áreas indicadas pelas comunidades indígenas para utilização racional com o turismo, controlado e sob a responsabilidade do Estado.
5. Faciliar a saída do gado da Ilha sem ônus aos proprietários com referência a taxas ou multas cobradas pelos índios.
6. Providenciar imediatamente a retirada dos grandes fazendeiros da Ilha do Bananal, uma vez que geralmente possuem fazendas em outros estados, assim como não causará tal medida convulsão social.
7. Viabilização dos postos de vigilância para impedir a entrada dos posseiros, com atuação integrada da FUNAI e comunidades indígenas.

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

8. Que o Governo do Mato Grosso, juntamente com o INCRA e os órgãos da Administração em geral, adquira uma área no Vale do Araguaia-Rio das Mortes que possa acolher todo o pessoal que hoje habita a Ilha do Bananal.

As sugestões apresentadas pelos grupos que não foram incluídas nas propostas de consenso e nem nas propostas para análise futura foram reconhecidas como considerações tecidas pelos representantes.

Além da lavratura da ata, foi também elaborado pelos participantes do Grupo de Trabalho um segundo documento de propostas consensuais objetivando sensibilizar as autoridades superiores sobre a gravidade do problema da Ilha do Bananal.

Após o encerramento desta primeira fase do trabalho enfatizou o Sr. Superintendente da 6ª SUER que o Grupo de Trabalho pretende que as propostas apresentadas sejam levadas para um estudo maior dos órgãos envolvidos, a fim de que na próxima reunião, a ser realizada nos dias 9, 10 e 11 de Dezembro na cidade de Porto Nacional-TO, possam apresentar resultados concretos para a conclusão dos trabalhos, visando assim o alcance do objetivo primordial que é o lançamento de um plano de aplicação para a desocupação do Parque Indígena do Araguaia - Ilha do Bananal.

Assim, conforme o previsto, em continuidade aos trabalhos propostos, iniciou-se a 2ª etapa do Encontro do Grupo Interinstitucional em 9/12/91, na cidade de Porto Nacional-TO.

A seguir, o Superintendente da FUNAI/6ª Região, Sr. Amilton Gerônimo de Figueiredo lembrou aos participantes que, o objetivo desta segunda etapa era apresentação de sugestões para a elaboração de um Plano de Desocupação do Parque Indígena do Araguaia - Ilha do Bananal.

Por não haver sido apresentado pelos presentes, um plano previamente elaborado, foi então apresentado pelo Superintendente da FUNAI um esboço de um plano de desocupação, procedendo a

Ilha do Bananal
Comissão de Trabalho
Amilton Gerônimo de Figueiredo
Superintendente

15.12.91
[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

sua leitura, para análise, discussão, mudanças e inclusão de novas sugestões.

Após exaustivas discussões das sugestões colocadas pelos representantes dos segmentos constituídos no G.T., foi traçado um plano de ação conjunta (anexo) objetivando a médio e longo prazo, a desocupação do Parque Indígena do Araguaia por não-índios de forma criteriosa e gradativa, evitando desta forma, uma convulsão social.

Este plano é o resultado da soma de esforços e da divisão de responsabilidades dos órgãos governamentais, não governamentais, e outros segmentos da sociedade envolvidos com a problemática.

Concluimos como de saldo bastante positivo, os resultados dos trabalhos, que transcorreram num clima de muita seriedade e sobretudo interesse das partes envolvidas ali representadas.

Cumpra-se pois, a determinação da Portaria 1296/91.

[Handwritten signature]
INCRA/TO - *[Handwritten signature]*

Rep. Governo / TO - *[Handwritten signature]*

Pres. S. Félix do Araguaia - *[Handwritten signature]*

IBAMA/TO - *[Handwritten signature]*
Manoel *[Handwritten signature]* - *[Handwritten signature]*

[Large handwritten signature]
1º Vice - Presidente Sindicato Rural do Sudoeste Araguaia - *[Handwritten signature]*

Josão Diniz *[Handwritten signature]* - REP. PREFEITURA de S. M. ARAGUAIA

José Meleiros *[Handwritten signature]* - Pref. de *[Handwritten signature]* - TO

José *[Handwritten signature]* - FUNAI / DF

Divaldo José Costa Rezende - GAIA

Patrícia de Mendonça Rodrigues - FUNAI / SUAF

[Handwritten signature] - FUNAI / BSB

MONTADO PLANO DE DESOCUPAÇÃO

21

DA ILHA DO BANANAL

13.12.91

Num segundo encontro que reuniu lideranças indígenas, entidades governamentais, não-governamentais e Igreja e que contou com a presença do superintendente geral da Funai, Edívio Batistelli, foi traçado consensualmente nos dias 9 e 10 últimos em Porto Nacional (TO) um Plano de Ação para Desocupação do Parque Indígena do Araguaia-PQARA, por não-índios. O cronograma e estratégia de ação serão entregues à presidência da Funai - mentora dessa iniciativa - dentro do prazo de 30 dias fixado na Portaria 1296, de 26 de novembro/91, e prevê se aprovado pelo presidente da Funai, Sidney Possuelo, a desocupação e o reassentamento dos posseiros, de acordo com as normas do Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

Amilton Figueiredo, superintendente da Funai para a 6ª Região - onde está a jurisdição do PQARA, presidiu o Encontro e destaca algumas medidas propostas pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional de responsabilidade da Funai: 1) procedimento, entre janeiro e fevereiro/92, do levantamento fundiário, através de cadastros do próprio órgão, da Sucam, Prelazia de São Félix do Araguaia, Associação dos Moradores da Ilha, que serão analisados "in loco" e concluído até novembro/92; 2) conclusão até fevereiro/92, da instalação dos Postos de Fiscalização e Vigilância visando impedir o retorno do gado à Ilha por ocasião da baixa das águas entre maio e novembro; 3) divulgação semanal durante todo o ano de 92, através de programa de rádio, de todas as etapas do Plano que serão apreciadas e analisadas no final do ano, para proposições de medidas.

Conforme Amilton, a população não-índia residente no PQARA não deve se preocupar pois não haverá medidas extremas e todo o processo de desocupação se fará de acordo com o previsto pelo Grupo de Trabalho constituído que prevê a saída dos posseiros e retireiros somente depois de concluído o levantamento fundiário dos bovinos, benfeitorias e outros semoventes e após enquadrados no Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, dentro de uma política de reassentamento em outras áreas, de acordo com a disponibilidade do Incra, Governo do Tocantins, Goiás e Mato Grosso.

O Incra do Tocantins, segundo seu superintendente adjunto, Nelito Vieira, vai assentar os posseiros da Ilha que se enquadrarem como clientes da Reforma Agrária e deverão ser assentados em parte dos 700 mil hectares de terra que o órgão pretende adquirir no Estado do Tocantins para assentamento de trabalhadores rurais.

Maurício Garcia, representante do Governo do Tocantins e presidente da Naturatins, assegurou a participação daquele Estado no processo de desocupação desde que sejam garantidos aos posseiros a indenização às benfeitorias de boa fé nas terras por eles ocupadas e a inclusão desses como clientela da Reforma Agrária, para reassentamento em local con- dizente com suas atividades agropecuárias.

Para o representante da Associação das Comunidades indígenas da Ilha, Daniel Coxini, o Plano de Ação satisfaz as expectativas dos grupos indígenas do Bananal, que, " agora vão aguardar e cobrar a sua execução até a reintegração total das nossas terras", concluiu.

(ACS - Funai)

*A secretária,
I - Encaminhar uma cópia (keror).
nos pios,
II - Anexar uma via no mural.
SFA, 23/DEZ/91.*

*Edson Silva Beiriz
Administrador Regional ADRA
P. 877/P. de 09/03/91
Ministério da Justiça/FUNAI*

*Providenciado cópia
da referida documentação
Cão nos pios desta
Adm. em:*

23-12-91

*Ilma Ferreira dos Santos
Secretária*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 1.498-A, DE 1991

(Do Sr. Antonio de Jesus)

Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental (APA) da Ilha do Bananal, no Estado do Tocantins.

(Às Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54) - Ar. 24, II)

S U M Á R I O

- I - Projeto Inicial
- II - Na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias
 - termo de recebimento de emendas
 - parecer do relator
 - parecer da Comissão

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS

PROJETO DE LEI Nº 1.498/91

Nos termos do Art. 119, caput, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, alterado pelo Art. 12, I, da Resolução Nº 10/91, o Sr. Presidente da Comissão determinou a abertura e divulgação na Ordem do Dia das Comissões - de prazo para apresentação de emendas, a partir de 04/11/91, por cinco sessões. Esgotado o prazo, não foram recebidas emendas ao projeto.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 1991

Aurenilton Araruna de Almeida
Secretário

PARECER DA
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

II - RELATÓRIO

O Nobre Deputado ANTONIO DE JESUS apresentou o Projeto de Lei nº 1498 que Declara Área de Proteção Ambiental a Ilha do Bananal, no Estado de Tocantins.

A iniciativa do autor é inovadora e surpreende a todos por sua forma ampla, séria e lógica de encarar a realidade dos fatos, sem paixões ou radicalizações de nenhuma ordem.

Sempre foi costume, enaltecer as criações de Parques e Reservas Nacionais ou Indígenas. Ai, estava a distorção da realidade e do sonho filosófico da maioria que assim pensava, agia, apoiava ou decidia.

Quando se cria algo é preciso também propiciar e garantir as condições estruturais, operacionais e financeiras para consolidar a medida, dando condições de irreversibilidade ao ato.

Se se procedesse um levantamento de Parques, Reservas Nacionais, Ecológicas, Indígenas e correlatas, mais de dezanas existem criadas, porém, a maioria absoluta, só no papel, sem as mínimas condições de fiscalização e sobrevivência ou até de legitimidade. Muitos foram criados e as desapropriações não chegaram a acontecer, gerando caducidades, outros não foram delimitados e aguardam providências ou, então, abandonados à própria sorte, com invasões e práticas criminosas ao meio ambiente.

Vale ressaltar, uma ilha de 2.000.000 de hectares, abandonada, é presa fácil para qualquer invasor, caçador ou

pescador inescrupulosos que pode acessá-la a pé, de veículo (na seca) ou, em embarcações de pequeno porte.

Um aspecto importante a se considerar no Projeto é a compatibilização e somatório dos recursos humanos, indígenas ou alienígenas, conscientizando e convocando-os no processo de inspeção e fiscalização das atividades dentro da Ilha do Bananal.

Assim, o Projeto demonstra amplitude, cautela e diretrizes para a Proteção Ambiental da Ilha do Bananal.

É o Relatório.

III - Voto do Relator

Diante do exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1498/91.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1992

Deputado GENEBALDO CORREIA

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Nº 1.498/91, nos termos do Parecer do Relator.

Estiveram presentes os Senhores Deputados Tuga Angerami, Presidente, Marco Penaforte e Sidney de Miguel, Vice-Presidentes, João Maia, Orlando Bezerra, Antônio de Jesus, Jório de Barros, Rita Casata, Socorro Gomes, Aécio Neves, Valdir Ganzer, Nan Souza, Mário Chermont, Uldurico Pinto, Tereza Juca, Antônio Carlos Mendes Thame, Raquel Cândido e Benedita da Silva.

Sala da Comissão, em 29 de abril de 1992

Deputado TUGA ANGERAMI
Presidente

Deputado GENEBALDO CORREIA
Relator

O Congresso Nacional decreta:

Art. 19 Fica declarada Área de Proteção Ambiental a Ilha do Bananal, no Estado do Tocantins, sob a denominação de APA da Ilha do Bananal.

Art. 20 A criação da APA da Ilha do Bananal tem por objetivo conciliar as atividades humanas com as potencialidades e as limitações de uso dos sistemas naturais, visando melhorar a qualidade de vida da população local e proteger os ecossistemas regionais.

Art. 30 Na implantação e funcionamento da APA da Ilha do Bananal serão adotadas, entre outras, as seguintes medidas:

I - zoneamento ecológico-econômico da APA, realizado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, que indicará as atividades a serem estimuladas em cada zona, bem como as que deverão ser limitadas, restringidas ou proibidas, de acordo com a legislação aplicável;

II - a utilização dos instrumentos legais e dos incentivos financeiros governamentais, para assegurar o uso racional do solo e outras medidas referentes à salvaguarda dos recursos ambientais, sempre que consideradas necessárias;

III - a aplicação, quando cabível, de medidas legais, destinadas a impedir ou evitar o exercício de atividades causadoras de degradação da qualidade ambiental, em especial as atividades de mineração e agropecuárias;

IV - a divulgação das medidas previstas nesta Lei, objetivando o esclarecimento da comunidade local sobre a APA e as suas finalidades.

Art. 40 Na APA da Ilha do Bananal ficam proibidas ou restringidas:

I - a implantação de atividades industriais potencialmente poluidoras, capazes de afetar mananciais de águas;

II - a realização de obras de terraplanagem e a abertura de canais, quando essas iniciativas importarem em alteração das condições ecológicas locais;

III - o exercício de atividades capazes de provocar erosão das terras ou assoreamento das coleções hídricas;

IV - o exercício de atividades que ameacem extinguir as espécies raras da biota, o patrimônio espeleológico e arqueológico, as manchas de vegetação primitiva e as nascentes de cursos d'água existentes na região;

V - o pastoreio excessivo, considerando-se como tal aquele capaz de acelerar sensivelmente os processos de erosão;

VI - o uso de agrotóxicos e outros biocidas que ofereçam riscos sérios na sua utilização, inclusive no que se refere ao seu poder residual;

§ 19 O IBAMA relacionará as classes de agrotóxicos de uso permitido nas APA's.

§ 20 O cultivo da terra será feito de acordo com as práticas de conservação do solo recomendadas pelos órgãos oficiais de extensão agrícola.

Art. 50 A abertura de vias de comunicação, de canais, barragens em cursos d'água, a implantação de projetos de

urbanização, sempre que importarem na realização de obras de terraplanagem, e as atividades de mineração, bem como a realização de grandes escavações e obras que causem alterações ambientais, dependerão da autorização prévia do IBAMA, que somente poderá concedê-las:

I - após estudo do projeto, exame das alterações possíveis e a avaliação de suas consequências ambientais;

II - mediante a indicação das restrições e medidas consideradas necessárias à salvaguarda dos ecossistemas atingidos.

Parágrafo único. As autorizações concedidas pelo IBAMA não dispensarão outras autorizações e licenças federais, estaduais e municipais, porventura exigíveis.

Art. 60 A APA da Ilha do Bananal será implantada, supervisionada, administrada e fiscalizada pelo IBAMA, em articulação com o órgão estadual do meio ambiente do Estado de Tocantins.

Art. 70 Com vistas a atingir os objetivos previstos para a APA da Ilha do Bananal, bem como para definir as atribuições e competências no controle de suas atividades, o IBAMA poderá firmar convênios com órgãos e entidades públicas ou privadas.

Art. 80 As penalidades previstas nas Leis nº 6.902/81 e nº 6.938/81 serão aplicadas aos transgressores das disposições desta Lei, pelo IBAMA, com vistas ao cumprimento das medidas preventivas e corretivas, necessárias à preservação da qualidade de vida ambiental.

Parágrafo único. Dos atos e decisões do IBAMA, referentes a esta APA, caberá recurso ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Art. 90 Os investimentos e a concessão de financiamento e incentivos da Administração Pública Federal, direta ou indireta, destinados à APA da Ilha do Bananal, serão previamente compatibilizados com as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 10 O IBAMA expedirá as instruções normativas necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revoga-se as disposições em contrário.

Justificação

Cercada pelos rios Araguaia e Javaés, a Ilha do Bananal, maior ilha fluvial do mundo, tem mais de dois milhões de hectares de extensão. Dessa área, 1,65 milhão de hectares são destinados às comunidades indígenas Carajás e Javaés, que sempre habitaram a ilha, e os 562.312 hectares ao norte formam o Parque Nacional do Araguaia.

A Ilha do Bananal é considerada um dos mais importantes santuários ecológicos do País, com fauna e flora características tanto do cerrado como da Floresta Amazônica. Além de aves típicas das margens dos rios, como galinhas e garças, existem ali animais de grande porte, como as onças-pintadas, tamandua-bandeira e lobos-guardá. O local abriga ainda grande quantidade de tartarugas amazônicas, que, somente agora, através de projetos desenvolvidos pelo IBAMA, conseguiram sair da lista dos animais em extinção. Toda a fauna e a flora da Ilha do Bananal vive em função do ciclo das águas dos rios, pois

grande parte da ilha permanece inundada durante os meses que vão de outubro a março - o período de cheia do rio Araguaia.

Apesar da sua importância, a ilha vem sendo submetida a um processo intenso de degradação. O desmatamento, a caça predatória e a atividade agropecuária desordenada são as principais ameaças. A devastação do rico patrimônio ecológico da região põe em risco a sobrevivência dos índios Carajás, que se contavam aos milhares no início da colonização do Centro Oeste e estão hoje reduzidos a 2.000 indivíduos.

O gado bovino é um dos grandes fatores de desagregação da ilha. Em primeiro lugar, as matas são devastadas para dar lugar às pastagens artificiais. O capim nativo é substituído por gramíneas que se espalham de forma avassaladora, como o brachiara. Os bois trazidos da terra para a ilha levam em seus ventres, além das sementes de capim, doenças como a aftosa e a brucelose, que estão dizimando os cervos, veados e outros animais nativos - até mesmo os pássaros. Mesmo os índios criam gado, sem perceber que o boi está acabando com os animais que lhes servem para o adorno, para a alimentação e para cerimônias tradicionais.

Poucas áreas ainda permanecem intactas na ilha. No mais são pastagens artificiais tomando conta de quase toda a área, o que representa um perigo incalculável, pois, sem a mata, a ilha deixará de cumprir seu papel de contenção das inundações do Araguaia. As cheias que se seguirem poderão ser desastrosas para toda a população ribeirinha.

Não se pode ignorar, por outro lado, que a pecuária é uma das principais atividades econômicas da região, responsável por seu desenvolvimento desde que se iniciou o processo de colonização. A criação de gado representa um dado irreversível, estabelecido que está na economia e na cultura regional. Os pastos da Ilha do Bananal são o melhor alimento para o gado, especialmente na época seca.

Não há dúvida de que é necessário reverter o processo de degradação da Ilha. Entretanto, nenhuma proposta apresentada até agora foi capaz de proporcionar uma solução permanente para o problema. Uma visão estritamente preservacionista é absolutamente irreal e contribui apenas para agravar a situação.

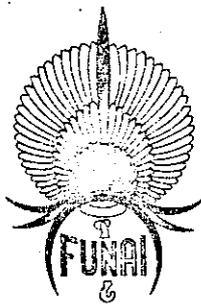
Por este motivo, estamos propondo a criação da Área de Proteção Ambiental da Ilha do Bananal. A APA é uma unidade de conservação que, obedecendo a uma concepção moderna da proteção à natureza, visa conciliar as atividades humanas com as potencialidades e limitações de uso do meio natural. A APA coloca a conservação na sua perspectiva correta, ou seja, como condição necessária para o bem estar e a qualidade de vida das comunidades humanas, e não como um fim em si mesma.

A APA estabelecerá normas para o desenvolvimento das atividades agropecuárias e para o processo de ocupação da Ilha, de modo que estas se desenvolvam de modo ordenado e na escala possível, sem comprometer a preservação dos elementos naturais e garantindo os meios necessários para que as comunidades indígenas possam viver em condições ambientais sadias e preservar sua cultura.

Dada a inapreciável importância da proposta apresentada, contamos com os ilustres pares para a aprovação deste projeto.

Sada das sessões, 7 de agosto de 1991.

Deputado Antonio de Jesus.



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

40

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ARAGUAIA - ADRA

Ct. Nº 195/ADRA/92

São Félix do Araguaia-MT, 30.11.92

Ilmº Sr.

Mariano Matos do Nascimento
M.T. 2º Tenente da Polícia Militar
São Félix do Araguaia-MT.

Temos informações de que o Sargento PM. CELIO, Comandante do Destacamento da Polícia Militar em Luciara/MT, estaria envolvido com invasão e depredação de Patrimônio na Área Indígena de São Domingos. O referido teria feito grandes derrubadas com uso de moto-serra, para o plantio de lavoura.

A Área Indígena São Domingos é garantida por Leis Federais Decreto 383 de 24/12/91, cabendo àquela Comunidade de Karajá o usufruto permanente de seus bens e riquezas.

Cabe à FUNAI esse controle.

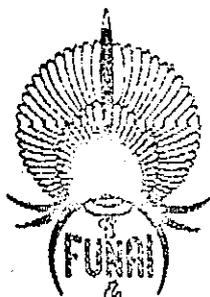
Preocupa-nos o fato de autoridades importantes estarem envolvidas no esbulho da terra indígena. Trata-se de uma área relativamente pequena (pouco mais de hum mil alqueires) para uma comunidade de 115 Índios, que também procuram viver em paz e harmonia com a sociedade envolvente, da qual precisa para suas relações inter-sociais: comércio, atendimento à saúde, etc.

Iniciativas dessa natureza constituem flagrante desrespeito aos Índios. Causam-lhes insegurança e sérios transtornos em seu cotidiano e, principalmente, incitam a sociedade não-Índia a atos de selvageria, quais sejam, despossuí-los de seus direitos básicos de sobrevivência.

Na certeza de que V.Sa., - do alto de ilibida reputação - tomará as providências necessárias.

Atenciosamente,

Edson
Admiral
FUNAI PP Nº 277/P de 08-98-01



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

41

PALMAS SEDIA REUNIÃO DE GRUPO DE DESOCUPAÇÃO DA ILHA DO BANANAL

O Grupo Interinstitucional criado para desocupação de moradores não índios da Ilha do Bananal irá se reunir em Palmas, capital do Estado do Tocantins, visando buscar meios e mecanismos para completar a retirada dos habitantes brancos do local.

Este grupo, criado em 1991 por Portaria do Presidente da FUNAI, é composto por mais de 20 entidades, englobando órgãos governamentais, lideranças indígenas e organizações não governamentais: FUNAI, IBAMA, INCRA, Governos Estaduais do Mato Grosso, Tocantins e Goiás, Ministério Público e Prefeituras das cidades próximas à reserva são alguns dos representantes governamentais a ter assento junto à comissão. Das entidades não governamentais podemos citar: CIMI - Conselho Indigenista Missionário, GAIA, CPT - Comissão Pastoral da Terra, entre outras.

Desde a criação da reserva indígena do Parque do Araguaia, em 1971, que a FUNAI luta para conseguir que os moradores não índios sejam retirados, lutando principalmente contra a desinformação e os interesses políticos e econômicos regionais, que insistem em negar aos índios a garantia dos seus direitos constitucionais.



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

CEP 77.470-000

FONE: 857-1241

42

Formoso do Araguaia-To, 19 de Julho de 1.994

Senhor Ministro,

A Ilha do Bananal, conhecida como um "Paraiso Ecológico" ilustrando a propaganda nacional abriga um realidade paradoxal. De um lado a vida feliz e produtiva das pequenas comunidades indígenas e dos moradores não índios que ali habitam por mais de duas gerações em número superior a 2.245 famílias, muitas delas mestiçagens, perfazendo uma população estimada em mais de 10.000 habitantes vivendo do cultivo de pequenas lavouras de subsistência e de serviços de vaqueiros, criando e educando seus filhos com a dignidade de nobres, embora sendo pessoas simples e humildes. E, de outro lado a insegurança e o medo toma conta da vida do sertanejo ante as ameaças e hostilidades diversas perpetradas por agentes da FUNAI em desfavor dos Moradores não índios do Parque Indígena do Araguaia, em total desobediência aos acordos e sugestões extraídos do Grupo de Trabalho promovido por iniciativa da FUNAI em vista a a retirada dos Moradores não índios do Parque Indígena do Araguaia, que garantiu paz e tranquilidade a tais moradores até que os organismos governamentais viabilizassem a desocupação de dltos moradores de forma cristã e responsável.

"ilustração - doc. Anexos":

GRUPO DE TRABALHO REALIZADO EM 1993 PARA TRAÇAR PLANO DE AÇÃO PARA DESOCUPAÇÃO DO PARQUE INDÍGENA DO ARAGUAIA, COM PARTICIPAÇÃO DOS GOVERNOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAL, ÓRGÃO E ENTIDADES COM INTERESSES NA ILHA DO BANANAL.

COMO RESULTADO DOS ESTUDOS ELABORADOS, APÓS DEFINIDOS OS OBJETIVOS, FOI PROPOSTO POR TODOS OS ORGANISMOS ENVOLVIDOS, DENTRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS AS SEGUINTE S COMO DE MAIOR IMPORTÂNCIA (folhas 8 do Relatório).

- a) - CRIAÇÃO DE POSTOS DE VIABILIZAÇÃO;
- b) - VIABILIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO;
- c) - VIABILIZAÇÃO DE TERRAS PROPÍCIAS PARA O REASSENTAMENTOS DOS MORADORES NÃO ÍNDIOS QUE HABITAM O PARQUE INDÍGENA DO ARAGUAIA;
- d) - PROGRAMAS INTEGRADOS PARA FOMENTAR O APOIO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS E AOS REASSENTADOS, OBSERVANDO-SE A ESPECIFICIDADE DE CADA UM DELES;
- e) - VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DE MODO ATENDER OS OBJETIVOS TRAÇADOS.

A despeito da conclusão dos estudos sobre a desocupação da Ilha do Bananal, toma corpo a intenção de Desocupar a Ilha do Bananal através de procedimentos arbitrários, planejados e arquitetados pela FUNAI através do Escritório Regional em Gurupi-To, desrespeitando a Lei e o ordenamento jurídico vigente, instigando os índios sob sua circunscrição, para molestar moradores, incendiar casas, furtar a abater reses, hostilizar famílias



etc, de modo a tornar insuportável a vida do morador não Indio no Parque Indígena do Araguaia com que querendo estabelecer conflitos de proporções imprevisíveis, com vistas a acelerar o processo de desocupação da Ilha do Bananal.

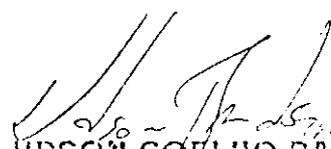
Senhor Ministro a retirada de tais moradores de forma arbitrária e irresponsável, porderá causar sérios transtornos sociais além de violar direitos inalienáveis, com enormes prejuízos para aquela gente, para o Município, para o Estado e ainda aos valiosos e sacros princípios da Justiça Social e da dignidade humana, conforme acenam e dão notícia os Inquéritos policiais e ações penais em trâmites na Comarca do Formoso do Araguaia-To e ainda os inclusos documentos.

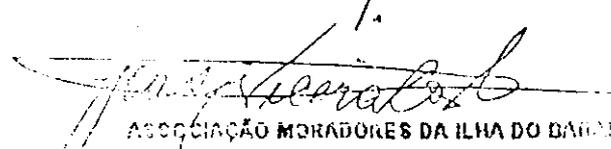
Assim, vimos reclamar providências imediatas no sentido de que o Escritório Regional da Funai em Gurupi-To, seja melhor conduzido, e que as ações da Funai sejam restritas aos limites da Lei, utilizando apenas dos procedimentos legais e judiciais, de modo a ver garantidas as prerrogativas e direitos constitucionais assegurados a todos os brasileiros.

Na certeza de vossas ministeriais providências, para que possam os habitantes da Ilha do Bananal, viver em Paz, livres da hostilidade e molestarmento de que são vítimas, somos,

Atenciosamente


HERMES AZEVEDO COELHO
Prefeito Mún. de Formoso do Araguaia


UILSON COELHO BANDEIRA
Deputado Estadual


ASSOCIAÇÃO MORADORES DA ILHA DO BANANAL
JUACI VIEIRA COSTA - Presidente

mark

Voluntários Karajá

*Acervo ISA
Miguel Karajá e Felis Karajá*

Propostas aprovadas pelo Grupo de Trabalho institucional para propor medidas ao Plano de Desocupação da Ilha do Bananal. Tais medidas deverão ser anexadas ao Plano de Desocupação da Ilha, elaborado na 1ª e 2ª Reunião do Grupo de Trabalho Interinstitucional.

3ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL

[27/08/94]

Propostas Aprovadas

- 1) Prazo de 30 (trinta) dias para recorrer à Comissão do Levantamento fundiário, quanto a erros nas informações constantes do mesmo. /
- 2) Prazo máximo de 90 (noventa) dias para revisão das impugnações apresentadas à Comissão de Levantamento Fundiário. Todos os membros do GTI deverão ser informados pela FUNAI. /
- 3) 90 (noventa) dias para definição das terras pelo INCRA, com apoio do CIMI, Governos Municipais e Estaduais, CPT e Prelazia /
- 4) Saída dos moradores com menos de 2 (dois) anos da área após análise dos dados. /
- 5) Informação à sociedade organizada através da imprensa e outros meios de comunicação, sobre o processo de desocupação, mostrando a importância da sobrevivência cultural do Povo Karajá-Javaé e a defesa do meio-ambiente, bem como, a forma como está sendo encaminhada a situação dos não índios a serem retirados (a serem retirados por todos os integrantes do Grupo). /
- 6) Que o INCRA em conjunto com os Governos dos Estados do Tocantins, Goiás e Mato Grosso, bem como as Prefeituras dos Municípios circunvizinhos à Ilha do Bananal, viabilizem medidas visando o assentamento dos ocupantes a serem removidos. /
- 7) A participação do IBAMA em ações conjuntas com a FUNAI e NATURATINS, na fiscalização no interior do Parque, visando coibir as ações predatórias daquela área indígena, aplicando as devidas penalidades previstas na lei. /

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

+ Heriberto Hermes. 0518
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

8) O Ministério Público Federal em conjunto com a FUNAI, viabilize junto ao Governo Federal a devida alocação de recursos com vistas a indenização dos ocupantes considerados de boa-fé segundo a lei.)

9) Ações concretas do Governo Federal e Governos Estaduais com vistas ao efetivo cumprimento do ítem do Plano de Ação acordado que diz respeito a programas de fomento a população Índia e não-Índia:

[Handwritten scribble]

Vitor Hugo de Carvalho

[Handwritten signature]
Sobrinho Karajá

[Handwritten signature]

+Heriberto Hermes, DSB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

26/08/94

Manoel José Karajá

Manoel José Karajá
Idjarruri Karajá
Heriberto Hermes
Lídio José dos Santos
Edson Silva Beiriz
Ruy Rodrigues
Albérico Soares
Gervásio de Castro Borges
Divaldo Rezende
Dom. Heriberto Hermes
Ailton Lelis
Manoel Bonfim F. Correia
Francisco de Assis
Ronaldo Javaé
Idjarruri Karajá

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e quatro, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se no auditório Zulmira Nogueira Avelino, Palácio Araguaia/Palmas-TO, os componentes do GTI Grupo de Trabalho Interinstitucional, para o 3º Encontro de que trata o Plano de Desocupação do Parque Indígena do Araguaia-Ilha do Bananal. Compuseram a mesa: Dinarte Nobre Madeiro-Presidente da FUNAI; Lídio José dos Santos-Coordenador do GTI/FUNAI; Edson Silva Beiriz-Administrador Regional de Gurupí/FUNAI; Professor Ruy Rodrigues-representando o Governo do Estado do Tocantins; Dr. Albérico Soares-Superintendente do IBAMA; Dr. Gervásio de Castro Borges-representando o INCRA/TO; Dr. Divaldo Rezende-Presidente da GAIA; Dom. Heriberto Hermes-Bispo de Cristalândia; Dr. Ailton Lelis-Presidente FEMAGO-representando o Governo do Estado de Goiás; Dr. Manoel Bonfim F. Correia-representante dos moradores não Índios; Dr. Francisco de Assis de Santiago-representante do Ministério Público do Estado do Tocantins; Ronaldo Javaé e Idjarruri Karajá-representantes dos Índios. Abrindo os trabalhos o Presidente da FUNAI disse ser muito difícil causar uma boa impressão diante do trabalho da FUNAI, defendendo os Índios, num país onde boa parte das leis não são cumpridas. Disse que as terras demarcadas para usufruto dos Índios são homologadas e registradas como patrimônio da União, e que já concluiu cinquenta e um por cento das demarcações, onde boa parte dessas terras encontraram-se invadidas. Do plano de trabalho aprovado pelo GTI na segunda reunião, coube à FUNAI o levantamento fundiário, registrando-se setecentos e noventa e nove famílias. Sabe-se que o plano desagrade interesses econômicos e políticos e uma vez não havendo colaboração dos organismos que o constituem, a FUNAI será obrigada a cumprir determinação judicial. É difícil mas esta é a função do órgão, sem contudo deixar de ser preocupante. O Coordenador Lídio José dos Santos acredita que todo o grupo tem consciência do trabalho que vem sendo executado de forma democrática. Lembrou os objetivos específicos e gerais definidos pelo grupo em que as atribuições dadas à FUNAI já foram cumpridas. Dom. Heriberto fez duas indagações: uma

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Heriberto Hermes, OSB
Idjarruri Karajá

[Multiple handwritten signatures]

Volto a agradecer Karajá

quanto a união de casamento entre índio e "branco", respon-
 dida por Idjarruri que a escolha da união é do índio sem a
 interferência de qualquer órgão, contando apenas com a acei-
 tação do novo membro na comunidade indígena; a outra indaga-
 ção diz a respeito à participação ativa e concreta dos ín-
 dios nas questões que lhes dizem respeito, a que o próprio
 Idjarruri respondeu que a comunidade indígena não aceita
 questões que lhes são impostas. Agradeceu a preocupação
 das entidades religiosas que vêm dando acompanhamento nas
 lutas e caminhadas. Agradeceu também o apoio que vem rece-
 bendo do Ministério Público na pessoa do Dr. Aristides Jun-
 queira. O assessor jurídico que representa o Procurador-Ge-
 ral do Estado agradeceu o convite, esperando reter o máximo
 de informações com o objetivo de contribuir com o bom anda-
 mento dos trabalhos do Grupo. O Professor Ruy Rodrigues-re-
 presentando o Sr. Governador, observou que o cumprimento
 das leis é uma questão indiscutível, pois onde não há cum-
 primento há arbitrariedade e daí a dominação do mais fraco
 pelo mais forte. A existência desse Grupo é um grande passo
 e ressaltou o esforço do Governo Estadual na condução das
 ações em prol das comunidades indígenas, principalmente no
 que se refere à educação, grande idealizador de inúmeros
 programas, O Presidente da FEMAGO-representando o Governo
 do Estado de Goiás, participa como ouvinte levando as infor-
 mações ao Governo de Goiás. O Dr. Manoel Bonfim-representan-
 do os moradores não índios diz que os moradores da Ilha não
 são invasores. Instalaram-se ali a procura de recursos eco-
 nômico. Reclama que os valores, bases e critérios utiliza-
 dos no processo tenham ampla divulgação, e pede por justiça
 social. O Dr. Divaldo tem participado efetivamente do Grupo
 desde a primeira reunião. Tem contribuído para a divulgação
 da Ilha do Bananal, como sendo única no mundo inteiro, lu-
 tando para a sua preservação. O Dr. Gervásio-representando
 a Coordenação Estadual do INCRA, comunicou que está chegan-
 do o representante de Brasília, pessoa inteirada da progra-
 mação. Lembrou as reivindicações recente dos "sem terra" e
 acha que os índios, possuidores primeiros, também têm direi-
 to de reivindicar o que é seu. Os representantes presentes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Volto a agradecer Karajá

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Valter Augusto Karajá

e Prefeitos tiveram oportunidade de apresentarem seu ponto de vista onde o Prefeito de Formoso do Araguaia mostrou-se interessado em colaborar com o Grupo, lamentando a não participação no levantamento fundiário, no qual poderia dar uma grande contribuição, como conhecedor da Ilha do Bananal que considera como parte integrante do município em que é Prefeito. Pedro Reis de Lima-representando o Sindicato Rural de São Miguel do Araguaia fez um apelo aos organizadores, para que sejam avisados com bastante antecedência, de modo que os problemas sejam discutidos com os interessados. O Dr. José Luiz Tiberê, médico e representante da sociedade dos criadores de São Miguel do Araguaia, declarou que é proprietário do retiro Caracol e vem prestando assistência médica aos índios fornecendo inclusive medicamentos por falta de assistência da FUNAI. Disse que vem presenciando a forma como os índios vêm sendo enganados com a conivência da FUNAI. O assessor jurídico de São Miguel do Araguaia acha que a decisão de desocupar ou não o Parque Indígena do Araguaia deve ser tomada por índios e moradores. Disse que o levantamento fundiário está cheio de imperfeições questionáveis juridicamente. Lançou a idéia de criar impostos geridos pelos índios aplicados conforme seus interesses. Antonio Lima de Moura-representando a sociedade de criadores de São Miguel do Araguaia, disse que a FUNAI surpreendeu a todos com avisos em cima da hora e que muitos dos retiros não cadastrados deve-se ao fato da falta de experiência dos servidores designados pela direção da FUNAI. Afirmou que uma considerável parte dos índios deseja a permanência de não índios na Ilha. E que a questão é complexa, manifestando-se pela criação de um grande grupo de pessoas para estudar o assunto. O Sr. Domingos Pereira Coelho, ex-prefeito de Formoso do Araguaia, considera-se um defensor dos posseiros e índios e que participa do processo desde seu início, pronto a colaborar. Disse que a FUNAI abandonou o índio, deixando a cargo das Prefeituras a assistência. Marcos Vinícios, estudante de engenharia ambiental da UNITINS, considera os índios proprietários únicos da terra, cuja reivindicação é justa. Maria da Conceição Pessoa-representando o CIMI/Palmas, disse que a instituição vem acompanhando os

Valter Augusto Karajá

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Heriberto Hermes OSS

Salomoni Karajá

Indios Karajá

Índios para que cheguem a um estágio de autonomia, A assistência prestada pelos municípios como foi alegada, é uma obrigação constitucional a qualquer cidadão. Pede pela resolução definitiva da situação dos Índios, para que suas terras lhes sejam restituídas e que se faça reforma agrária em outras terras. Ronaldo Javaé falou da disposição dos Índios de terem suas terras livres dos agressores. Disse que os posseiros tratam os Índios com indiferença e que não contribuem com a comunidade indígena. Idjarruri Karajá disse que foi escolhido pelos grandes chefes indígenas que depositaram nele toda confiança para falar em nome de todos, e como bom soldado que é, absteve-se de suas atividades para ali estar. Deseja que a área indígena abrangida pelo Parque Indígena do Araguaia seja homologada de forma a garantir a sobrevivência dos Índios que ainda estão por vir. Disse que o grande Deus em sua maravilhosa criação definiu aquele espaço limitado pelos rios Araguaia e Javaé e mesmo assim está sendo difícil o reconhecimento por parte dos não Índios. Disse que o Índio é bom e acolheu em seu território, talvez por inocência, todas que ali foram, acreditando na conversa dos "brancos" que queriam passar ali algumas luas e, lá ficaram. Considera uma hora difícil por falta de vontade de governantes e pulso por parte do Ministério Público. A decisão já foi tomada pelos grandes chefes que disseram que a Ilha precisa descansar, embora não seja o desejo de muitos "brancos". O Presidente da FUNAI nas suas considerações afirmou que ouviu democraticamente posições contrárias e até entende, pois cada um tem seus interesses. Convoça a todos os componentes do GTI para cumprirem o estabelecido. O levantamento feito pela FUNAI é determinado conforme legislação em vigor. A FUNAI deixou de cobrar impostos, porque a lei proibiu. A Constituição prevê o usufruto da Área Indígena exclusivamente por Índios. O Ministério Público cobra, fiscaliza e isso tem nos acordado para o cumprimento dessa obrigação, caminho esse que estamos seguindo, na expectativa, contudo, de uma solução pacífica.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ronaldo Javaé

Em tempo: Onde se lê instalou-se ali a procura de recursos econômicos, leia-se instalou-se a procura de um melhor lugar para viver.

[Handwritten signatures]
 + Humberto Hermes OSB
 [Handwritten names]

[Handwritten signature]
 Soliman Karajá

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]

ATA DE REUNIÃO

27/08/94

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e quatro , as oito horas e vinte e seis minutos, reiniciaram os debates em mesa redonda, onde os integrantes do grupo debateram e discutiram os planos de ação através das propostas apresentadas. Por parte dos representantes dos moradores não-índios e retireiros, foram apresentada as omissões imperfeição do levantamento fundiário. E que os interessados acharam o prazo de trinta dias dado pelo Grupo de Trabalho muito curto, para que todos os moradores da Ilha tivessem ciência das decisões desse grupo, diante da imensidão da Ilha do Bananal e suas dificuldades de acesso. O representante dos moradores da Ilha, pediu que se consignasse em ata o seu pedido de impugnação dos levantamentos que considera irregulares. O Prefeito de Formoso do Araguaia questionou o prazo diante de inúmeros casos de omissão do relatório, e pede pela permanência pacífica dos moradores. Após as explicações quanto às irregularidades do relatório do levantamento fundiário, e o andamento do processo, colocou-se em votação pelo Grupo as diversas propostas que estão especificadas em folha separada, assinada por todos os integrantes do Grupo. Fica marcada a 4ª Reunião do grupo de Trabalho Interinstitucional na cidade de Gurupi nos dias 01 e 02 de dezembro de 1.994. Encerrou esta reunião o Assessor Jurídico Dr. Milton Cintra de Paula, representando o Presidente da FUNAI, agradecendo os componentes da mesa que foi presidida por Antão Ferreira Barros Netto e demais participantes. Ressalvamos solicitação do Dr. Manoel Bonfim representante dos moradores não-índios referente à entrada livre de veículos ao interior da Ilha , conduzindo sal , bem como a permissão da entrada de reprodutores bovinos.



[Handwritten signatures and names:]
 Adomari Karajá
 Heriberto Hermes P.S.B.
 Manoel Bonfim
 Ruben da Silva
 Jucijav Altiqul Karajá
 Rafael Karajá

	INFORMADOR JUDICIÁRIO CGC 97.145.356/0001-29 CF/DF 07.314.954/001-20 Edmar Ribeiro da Silva - Informador Tel: (061) 223-6672 Fax: 225-2305 SDS Ed. Venâncio IV - Sala 207 - Brasília - DF	Ilmo. Sr. Dr.
	DIÁRIO DA JUSTIÇA SEÇÃO II DIA: 06 SET 94	

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL
 JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

3. Nota) processos abaixo relacionado(s):

Invoca-me e estas cousas Passará o: Sairá e ach: abundância Inimigos; tal país, então

09.000094-3 ACAD CIVIL PUBLICA
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIV - FUNAI
 PROCUR. : MILTON CINTRA DE PAULA

a todas onleça. nirá e iam em los lens on leus

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

Inform

Vistos, etc. ... Isto posto, com base nas razões acima expostas, Julgo a presente ação procedente nos termos requeridos pelo Ministério Público Federal ou seja para condenar a União Federal e a FUNAI a obrigação de fazer, consistente em promover a desocupação do Parque Indígena do Araguaia e manter a sua efetiva vigilância ficando, a FUNAI, obrigada a denunciar os contratos ilegais de arrendamento às autoridades competentes e a promover a interdição daquela área e, bem assim, a adotar as medidas necessárias à reintegração na posse das áreas invadidas; a União Federal, a exercer efetivamente o poder de polícia, de modo a impedir a invasão sistemática do bem público em

047

OBS. Par

questão, podendo para isso utilizar de todos os meios coercitivos compatíveis. Inclusive, requisitar força policial necessária ao cumprimento da obrigação que ora lhe é imposta (artigos 11 e 21, Lei 7.347/85; Lei nº 8.078/90, artigos 117 e 94, parágrafo 5º).
 Custas ex lege.

(*) MARIO CÉSAR RIBEIRO.

RESOLUÇÃO DOS CHEFES INDÍGENAS DA ILHA DO BANANAL, NA 3ª
REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL, PARA DESOCUPA
ÇÃO DA ILHA DO BANANAL.

Nós Chefes Indígenas da Ilha do Bananal, que remos deixar aqui registrada a nossa posição em relação a nossas terras (após avaliação das Reuniões do Grupo Interinstitucional, e dos levantamentos fundiários):

1. Necessitamos de homologação de nossa terras. Por que Deus foi muito generoso que demarcou nossa terra entre o Rio Araguaia e o Rio Javaé - faltando coragem ao Governo para que seja Homologada.

2. A Ilha do Bananal está muito cansada. Ela precisa descansar das queimadas, das derrubadas, gado e outras formas de depredação que ao longo dos anos vem atingindo o nosso território, a nossa cultura, bem como a fauna e a flora.

Em nome da conciliação e de um pseudo-pro-gresso que nunca nos beneficiou, estamos vendo a cada dia nossa existência ficar mais difícil e nosso futuro cada vez mais incerto, onde acabará chegando o dia em que não poderemos sequer encarar os nossos filhos com dignidade, quando eles nos cobrarem pelas providências que deixamos de tomar.

Se vacilarmos neste momento estaremos inviabilizando o nosso futuro, onde nada mais nos restará, nem terra, nem cultura, nem nada.

Até as leis que nos protegem um pouco estão ameaçando, de modo a beneficiar os interesses contrários aos nossos.

Não queremos mais esperar e por isso pedimos providências urgentes.

Decidimos, nós, Chefes Indígenas abaixo assinados, conceder um prazo de 90 (noventa) dias para a saída de

finitiva dos não-índios de nossas terras.

Em 90 (noventa) dias por acaso, a Ilha do Bananal não tenha sido desocupado, nós nos reuniremos para tomada de decisões precisas, de direito.

Cabe ao Governo Federal, Estadual, Municipal tomar as medidas cabíveis para que isto aconteça.

Não podemos ser os culpados pelas agruras dos fazendeiros, posseiros, sem terras e outros segmentos da sociedade atingidos pela decisão.

Quem se diz representante dos interesses feridos dessas pessoas deve ajudá-las. O Tocantins tem uma população pequena e muita terra nas mãos de poucos. Nós índios, já demos a nossa contribuição.

Estamos cansados. Como a nossa terra.

Só com nossos direitos e nossa terra garantida poderemos viver em paz, mantendo a harmonia e o bom relacionamento com a sociedade envolvente, trabalhando à nossa maneira, aprendendo e procurando melhorar o nosso sistema produtivo, dando enfim - como todos querem - a nossa contribuição econômica mais efetiva, não como agentes passivos do processo, mas participando ativamente como donos do nosso próprio destino.

Queremos deixar registrado que Área do Boto Velho, interditado pela Portaria do Presidente da FUNAI, faz parte do conjunto da área a ser definida.

Palmas, 27 de agosto de 1.994.

Testemunhas:

RONALDO BIZIHOA JAVAE

IDJARRURI KARAJA

KARNASCÓCIA WEREHARARIKA JAVAE

RESOLUÇÃO DOS CHEFES INDÍGENAS DA ILHA DO BANANAL, NA 3ª
REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL, PARA DESOCU-
PAÇÃO DA ILHA DO BANANAL.

1) IDJARRINA KARAJÁ

Idjarrina Karajá / SANTA ISABEL

2) HADOMARI KARAJÁ

Adomari Karajá / FONTOURA

3) WAXURE KARAJÁ

Waxure Karajá / SÃO DOMINGOS

4) REGINALDO ITXEO KARAJÁ

Reginaldo Itxeó Karajá / MERINDIBA

5) MALUÁ KARAJÁ

Maluá Karajá / MACAÚBA

6) REINALDO JAVAÉ

Reinaldo Javaé / CANOANÁ

7) JURACY JAVAÉ

Juracy Javaé / SÃO JOÃO

8) JOÃO WATAJU JAVAÉ

João Wataju Javaé / BOTO VELHO

9) DODO JAVAÉ

Dodo Javaé / BARREIRA BRANCA

10) RUBENS JAVAÉ

Rubens Javaé / WARI-WARI

Palmas, 27 de agosto de 1.994

MANIFESTO DE REPUDIO

NÓS, CHEFES INDÍGENA DA ILHA DO BANANAL, QUEREMOS DEIXAR REGISTRADO NOS ANAIS DO ENCONTRO NOSSO MANIFESTO DE REPUDIO REFERENTE AS PALAVRAS PROFERIDA PELO DR. JOSÉ LUIS ITIBERE E NOS SOLIDARIZAMOS COM O NOSSO LÍDER POR NÓS ESCOLHIDO O IDJARRURI KARAJÁ.

QUEREMOS COLOCAR EM DÚVIDA A PARTIR DESTA DATA A INTENÇÃO DE BOA CONVIVÊNCIA POR PARTE DOS OCUPANTES NÃO ÍNDIOS, PRINCIPALMENTE RETIREIRO, UMA VEZ MANIFESTADO A TENTATIVA DE DIVIDIRMOS E DENEGRIR O NOSSO LÍDER E TODO POVO KARAJÁ E JAVAÉ PUBLICAMENTE. QUEREMOS RESSALTAR QUE NÃO PRECISAMOS DE TERCEIROS PARA NOS DIZER QUEM SOMOS, PORQUE CONHECEMOS A NÓS MESMO.

Palmas TO, 27 de agosto de 1.994.

- 1 - IDJARRINA KARAJÁ - SANTA ISABEL *Idjarrina Karajá*
- 2 - HADOMARI KARAJÁ - FONTOURA *Hadomari Karajá*
- 3 - WAXURE KARAJÁ - SÃO RAIMUNDO *Waxure Karajá*
- 4 - REGINALDO ITXEO KARAJÁ - MERINDIBA *Reginaldo Karajá*
- 5 - MALUÃ KARAJÁ - MACAÛBA *Maluã Karajá*
- 6 - REINALDO JAVAÉ - CANOANA *Reinaldo Javaé*
- 7 - JURACY JAVAÉ - SÃO JOÃO *Juracy Javaé*
- 8 - JOÃO WATAJU JAVAÉ - BOTO VELHO *Wataju Javaé*
- 9 - DODO JAVAÉ - BARREIRA BRANCA *Dodo Javaé*
- 10 - RUBENS JAVAÉ - WARI WARI *Rubens Javaé*

ATA DA 4ª REUNICÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL PLANO DE DESOCUPAÇÃO DO PARQUE INDÍGENA DO ARAQUAIA.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e quatro, às nove horas e vinte e seis minutos, reuniram-se no auditório do Veneza Plaza Hotel, Gurupi-TO, o Grupo de Trabalho Interinstitucional, para a realização da 4ª Etapa, compondo a mesa: Antônio Ferreira Netto - Presidente da Mesa; Lídio José dos Santos - Coordenador do G.T.I.; Edson Silva Beiriz - Administrador Regional FUNAI/Gurupi; Silvio Antonio da Silveira Maia - Técnico INCRA/Palmas; Gervasio de Castro Borges - Superintendente Adjunto INCRA/Palmas-TO; Milton Cintra de Paula - Assessor Jurídico FUNAI/Brasília; Rui Cotrim Guimarães - Administrador Regional FUNAI/Goiânia; Antonio Gomes Pereira - Administrador Regional FUNAI/São Félix do Araguaia; Ronaldo Bizirroá Javaé - Representante Indígena Aldeia Canconã; Idjarruri Karajá - Interlocutor Indígena; Curerrete Waritirre - Representante Indígena Aldeia Santa Izabel; Nishlei Vieira de Mello - Assessora Jurídica CIMI/Brasília; Maria da Conceição Pessoa - CIMI/Brasília; Sávio Barbalho - Comissão Pastoral da Terra/Paraíso do Tocantins; Natal Ribeiro Maciel - Presidente FETAEG; Atahualpa Lima Ribeiro - Procurador Prefeitura Municipal de Cristalândia; Irma Vera Aparecida R.Santos - CIMI/Cristalândia; Wiliam Rocha de Assunção - Centro de Direitos Humanos de Cristalândia; Pedro Reis de Lima - Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia; Miguel Milhomen Santos - Prefeito de São Félix do Araguaia; Sinona Domingos Diniz - Representante Prefeitura Municipal de Araguaçu; Marcius Santana Rios - Representante da Cooperativa Agropesqueira do Médio Araguaia LTDA; Hermes Azevedo Coelho - Prefeito Municipal de Formosa do Araguaia; Manoel Bonfim F. Correia - Representante dos Moradores Não-Índios; Joacy Vieira Costa - Associação Povos da Ilha; Lorenzo Lago - Representando a Prelazia de Cristalândia. Após a apresentação dos componentes da mesa, pelo presidente foi lida a mensagem dos povos Karajá e Javaé, pela desocupação do Parque Indígena do Araguaia. O coordenador do grupo lembrou a presença dos participantes somando três anos de trabalho - ação conjunta. Destacou a contribuição desse grupo para que alcançasse o êxito até o momento, ressaltando que não se trata de um trabalho isolado e que todos têm contribuído dentro de suas responsabilidades e que chegou a hora de tomar uma decisão. Antes de prosseguir os trabalhos, pelo representante dos moradores não-índios, foi requerida a suspensão da reunião alegando que outras representações constantes do grupo não se faziam presentes, embora todos foram notificados via ofício da realização da reunião. Colocou-se em votação onde prevaleceu a opinião da maioria presente que os interessados no processo estavam bem representados. Acrescentando apenas que participassem como ouvintes o número de seis moradores, acatados por doze votos contra nove. Continuando o coordenador esclareceu que a FUNAI foi procurada pelos interessados em rever o levantamento fundiário e acatando os pedidos procedeu-se novo levantamento e revisão dos laudos concluídos. A forma de eleger as prioridades será estabelecida pelo INCRA. O Superintendente do INCRA tomou a palavra para falar da impossibilidade de

SEPRAC 7850 007264 - 8 CONT. ASLUP FPRO 0379 - 05 93

SEPRAC 7850 007264 - 8 CONT. ASLUP FPRO 0379 - 05 93
Lídio José dos Santos - CIMI/Cristalândia
Sávio Barbalho - Comissão Pastoral da Terra/Paraíso do Tocantins

SEPRAC 7850 007264 - 8 CONT. ASLUP FPRO 0379 - 05 93
Milton Cintra de Paula - Assessor Jurídico FUNAI/Brasília
Antonio Gomes Pereira - Administrador Regional FUNAI/São Félix do Araguaia

Edson Silva Beiriz - Administrador Regional FUNAI/Gurupi

Lídio José dos Santos - Coordenador do G.T.I.

Rui Cotrim Guimarães - Administrador Regional FUNAI/Goiânia

Sinona Domingos Diniz - Representante Prefeitura Municipal de Araguaçu

Carlos Tr. Trine

Antônio

Idjarruri Karajá

~~[Signature]~~ Juarez Jacal

Jose Venades Jacal

[Signature]

Blanca Kuhlmann Karaga

Romualdo Freo Karaga

~~[Signature]~~

Juarez Simoni Jovai

Serini - pin Fontena

[Signature]

gentet Karaga

Leonias

Domingos Jauré

Leonidas Renden

[Signature]

Handwritten signature at the top right of the page.

reassentamento em noventa dias. Há um processo em andamento em Brasília de uma área eleita com as mesmas características da Ilha para fazer a desapropriação dependendo de vários fatores para uma conclusão rápida. Pela Prefeitura de São Miguel do Araguaia foi dito que há um convívio bom entre os moradores da Ilha que pagam taxa para ali permanecerem, considerou que a dimensão da área para reassentamento é insuficiente. Idjarruri Karajá lembrou ao Sr. Pedro - Prefeitura de São Miguel, que se diz amigo dos índios, compartilha a preocupação da retirada daqueles que não tem para onde ir. Entretanto, não se pode prolongar nessa discussão e que os índios também estão em completa insegurança dentro de sua própria terra. Pelo representante dos moradores não-índios foi dito que não pretende prejudicar o processo de desocupação. Pede pela melhor forma, sem traumas usando critérios pelo INCRA, órgão responsável que atende a todos da mesma forma, sem a emoção que a FUNAI teria nesse processo. Pela Prefeitura de Formoso do Araguaia foi dito que todos tem consciência do processo de desocupação e que o processo seja conduzido pelo INCRA com a regularização total (desapropriação, indenização e reassentamento). A Pastoral da Terra parte do princípio de que a Ilha do Bananal é a terra que restou aos índios. O que se tem notícia é de grandes latifundiários improdutivos. Trata-se de uma decisão do Judicial a ser executada. Lembrou que embora a participação do INCRA na condução do processo seja inquestionável, a FUNAI dispõe de todos os elementos a serem utilizados pelo INCRA. Continuando o Coordenador prestou esclarecimentos acerca de dúvidas sobre o levantamento fundiário e que o tempo de ocupação é apenas do último retiro. O tempo de ocupação na Ilha está contido noutro relatório. A pré-seleção levou em consideração dados básicos e critérios simples que posteriormente será encaminhado pelo INCRA. Não existe um trabalho corpo a corpo em relação ao não-índio. Apenas um trabalho rotineiro do próprio órgão na defesa do patrimônio indígena, e que faz parte das propostas apresentadas na última reunião. O resultado dessa fiscalização pode ser observado nas fotos expostas. Defende o técnico do INCRA que o órgão se preocupa com os beneficiários de pouca posse para a agricultura e não criadores. O Administrador da FUNAI de Goiânia lembra que a quantidade de mata é bem inferior a quantidade de roca. Dizer que a Ilha não serve para nada, só para o gado não é verdade pois este é o território que restou para os índios empurrados pela própria sociedade. Pela Prefeitura de São Felix do Araguaia foi dito que no Mato Grosso se compra ainda muita terra barata, existindo ainda cerca de 190 mil hectares de terra desapropriada sugerindo um prazo maior para o assentamento. Idiarruri Karajá fez uso da palavra para afirmar que tão logo acabe esta reunião pretende junto com as lideranças conversar com o Superintendente do INCRA e o Procurador Geral da República, em Brasília, no sentido de acelerar o quanto antes essa desocupação. Natal Ribeiro Maciel - FETAET, considera-se um defensor da reforma agrária, classificando os diversos interessados em suas prioridades no processo, cabendo o compromisso dos governos federal, estadual e municipal a realização efetiva. Irnã Vera/CIMI opina que nas reuniões tem-se discutido bastante a questão social, restando apenas estabelecer quem deve sair primeiro e quem deve aguardar. Lembrou o Dr. Geovásio

Handwritten signature in the top left corner.

5
 Comissão de Assessoria Técnica - CIMT
 Irnã Vera - Goiânia
 Idjarruri Karajá - São Miguel do Araguaia

Handwritten signature: Idjarruri Karajá

Handwritten signature: Natal Ribeiro Maciel

Handwritten signature: Irnã Vera

Handwritten signature: Idjarruri Karajá
 IDJARRURI KARAJÁ
 FUNAI - GOIÂNIA

Handwritten signature: Natal Ribeiro Maciel

Handwritten signature: Irnã Vera

Handwritten signature: Idjarruri Karajá

Handwritten signature: Carlos Tr. Tripe

Handwritten signature: Idjarruri Karajá

Handwritten signature: Idjarruri Karajá

Handwritten signature: Irnã Vera

5
 SEPRAC 2640-20124 - 200711 ASUP FUND 2072 - 03/01

5
 SEPRAC 2640-20124 - 200711 ASUP FUND 2072 - 03/01

SEPRAC 2640-20124 - 200711 ASUP FUND 2072 - 03/01



[Handwritten signature]

José Lemnaly Saura

[Handwritten signature]

Yolanda Kukulana Karyono

[Handwritten signature]

Rogemar do Ixco Karyono

Mariz Timori Yavai

Leonisa

Robin Karyono - Pita Fatana

[Handwritten signature]

Dominos Ferrer

Gentel Karyono

Wendy R. Karyono

SERPRO 030007264-3 CONT. 45UR FIRM-0379 05 92
SERPRO 030007264-3 CONT. 45UR FIRM-0379 05 92
SERPRO 030007264-3 CONT. 45UR FIRM-0379 05 92

SERPRO 030007264-3 CONT. 45UR FIRM-0379 05 92
SERPRO 030007264-3 CONT. 45UR FIRM-0379 05 92
SERPRO 030007264-3 CONT. 45UR FIRM-0379 05 92

INCRÁ que o compromisso assumido na reunião anterior, onde foi solicitado a todos colaboração para apresentar áreas que poderiam ser eleitas no assentamento, apenas o CIMI e a FUNAI compareceram; o Prefeito Municipal de Cristalândia pede também pela desocupação pacífica e que existe grande área que pode ser aproveitada para o reassentamento, concordando que esses processos sejam executados pelo INCRÁ; Curerrete pede para que a reunião não se torne desgastante e deixa claro que as pessoas não incluídas no processo de reassentamento saiam logo, permanecendo ali apenas aqueles que aguardam o reassentamento. Reiniciando as atividades no período da tarde, pelas Lideranças Indígenas foi entregue uma mensagem onde avaliaram incidentes que vêm ocorrendo, concluindo que o fato acontecido no dia 03/12/94, com o interlocutor indígena Idjarruri Karajá representou uma afronta à paciência e benevolência dos índios em permitirem que os não-índios permanecessem em suas terras; motivo pelo qual pedem pela evacuação imediata dos moradores do Povoado de Porto Fiauí; várias propostas foram apresentadas, havendo inclusive um consenso entre muitos pontos apresentados resultando na seguinte: logo no início da votação houve uma manifestação contrária pelo representante dos moradores não-índios, reclamando que a votação teria "carta marcada", retirando-se da reunião seguido pelo Prefeito de Formoso do Araguaia, do Presidente da Associação dos Moradores da Ilha, Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia, Prefeitura Municipal de Araguaçu, acompanhados dos seis retireiros/ouvintes, acrescentando que o Dr. Marcius Santana Rios, que veio representando a Cooperativa Agropecuária do Médio Araguaia Ltda, logo após a apresentação inicial retirou-se considerando que na votação seu representado estaria em desvantagem. Propostas aprovadas em plenário: 1) Permanência na Ilha dos moradores passíveis de reassentamento, segundo a pré-seleção do GTI com base nos critérios do Plano Nacional de Reforma Agrária, até que seja efetivado pelo INCRÁ o reassentamento; 2) Os não passíveis, segundo os mesmos critérios acima, deverão sair a partir de janeiro de 1995. Propostas não aprovadas: 1) Atribuição ao INCRÁ da responsabilidade exclusiva de promover o reassentamento, bem como, a pré-seleção das famílias; 2) Retirada efetiva somente depois da apresentação daqueles que não serão beneficiados pelo reassentamento; 3) Constituir um Comitê composto por um representante de cada órgão para analisar a clientela de reforma agrária dentre os não contemplados pela relação emitida pela FUNAI. Proposta apresentada, mas não submetida à votação: 1) Proibição do plantio de roças no ano de 1995 (apresentada pelas Lideranças Indígenas). Foi deliberado pelo GTI a elaboração de uma Carta Aberta aos Moradores não-índios do Parque Indígena do Araguaia-Ilha do Bananal e ao Público em Geral, com a finalidade de informar e prestar esclarecimentos sobre as decisões tomadas na reunião. Nada mais foi dito, nós Maria Elyr Ramos Vieira e Alice Ferreira Ramos Múcio, lavramos a presente ATA perante os membros da mesa e demais participantes que adiante assinam.

Imãe Uau Apuacida Rentes - CIMI - Cristalândia
Jusosau Uboredri Uudi-Karante

Uhuacida Rentes
2014

Uhuacida Rentes
FETACT

Uhuacida Rentes

Uhuacida Rentes

Edw. Seiera
FUNAI - GM

Uhuacida Rentes

Carles Tr. 7h 10

Alm. F.

Idjarruri Karajá

Uhuacida Rentes

Rubens Nogueira

~~[Signature]~~

Jose Teodoro Salvo

[Signature]

[Signature]

Israel Kubaluma Karaga

Rafael
Reginaldo Teixeira

Guariz Olimari Moraes

[Signature]
Luzia Pinheiro

DOMINGOS JACAR
Luzia Pinheiro
Gustavo Karaga
Jacara

REUNIAO DE EMERGENCIA DAS LIDERANÇAS INDIGENAS JAVARI
E
COMISSAO INDIGENA DA ILHA DO BANANAL

Nos representantes das aldeias abaixo relacionadas, reunidos na cidade de Gurupi-TO, procedemos a uma avaliação externa do incidente ocorrido no último dia 03.12.94, na localidade de Porto do Piauí, onde situa-se um povoado composto de invasores, ali residentes há vários anos sem nunca terem sido importunados por nosso povo a despeito de estarem dentro de nossa terra com suas roças, cercas de arames e seus rebanhos.

O incidente ocorreu de forma surpreendente. De repente um grande número de pessoas acorreu ao galpão de vizinho do Idjarruri Karaja com ânimo alterado e com intensão manifesta de expulsá-lo de lá. Ouviu-se até mesmo palavras como "se temos que matar alguém que seja agora". O motivo do movimento foi a denúncia vazia que o mesmo teria "invadido" aquela casa, que se encontrava vazia já a muito tempo. Mesmo após constatado o engano, já que a "invasão" não ocorrera, os agressores não voltaram atrás, só não levando a termo suas intensões devido a intervenção da FUNAI.

Após análise do ocorrido concluímos que:

1 - Nós indígena da Ilha do Bananal compartilhamos a preocupação das autoridades com o destino das famílias menos favorecidas desalojadas em consequência do processo de desocupação que está em andamento, tanto que até agora aguardamos sem importunar os invasores.

2 - Constatamos que a conduta desses para conosco mudou muito. São frequentes palavras agressivas e o tratamento depreciativo à Comunidade Indígena, como se tivéssemos tomado o que é deles e não apenas reavendo o que é nosso.

3 - Desde que ele mudou para Porto do Piauí, o Idjarruri e família vem sofrendo hostilidade, quadro que acirrou-se quando ele foi escolhido como interlocutor no Processo de Desocupação.

4 - Dentro desse clima tenso que vai aos poucos se elebelecendo o incidente mais grave sem dúvida foi o relatado acima, diante das evidências das consequências que adviriam do mesmo, caso a agressão intentada se tivesse concretizado.

5 - No intuito de impedir que coisa dessa natureza torne a acontecer e venha a gerar conflitos incontrolláveis, achamos por bem exigir imediato cumprimento da Lei no sentido da retirada de tais pessoas de nosso território, já que não nos sentimos seguros em sua companhia.

Concluimos que o ocorrido representa grave afronta a nossa paciência e benevolência em termos permitido terem ficado até agora na nossa terra, motivo pela qual queremos evacuação imediata dos moradores do Povoado do Porto do Piauí, como início da desocupação prevista.

Gurupi-TO, 07 de dezembro de 1994.

Beate

SERVIO INDIGENAS - 1200

- José Toruabi Savaé - cacique aldeia Casouana
Ronaldo Bizirvosi Javacé - conselheiro de comissão
Caxini Karafá - conselheiro de comissão
Guarez Binari Javacé - vice-cacique aldeia Barrreira Branca
DODO Jura - cacique aldeia Barrreira Branca
EMARILDO KUIRÁ - líder aldeia Casouana
RUBES NUARE Jazaé - cacique Uari, Uari
FELICIANO JANAÉ - líder aldeia Bofo, Valbo
Idiorruvi Javacé - líder aldeia Bofo, Valbo
Idjarruri Karafá - Presidente Comissão Indígena de Ilha do Bananal

DELIBERAÇÕES DOS POVOS KARAJÁ E JAVAÉ PARA
A DESOCUPAÇÃO DO PARQUE INDÍGENA DO
ARAGUAIA

Tivemos um sonho, sonho este de um dia ver os nos-
sos filhos andarem livremente, como donos absolutos da terra
que nos foi dada; todavia sabíamos não ser o nosso sonho irre-
al, mas sim pautado, fundamentado naquilo que reconhecemos ser
nosso direito. A FUNAI iniciou o processo, e juntos compartilha-
mos deste ideal; houve momentos difíceis, em que a luta parecia
quase perdida, por alguns que não compreenderam a real dimensão
dos desejos do nosso povo, contudo, a desproporção entre bran-
cos e índios em nossa própria terra chegou a tal ponto que já
não nos é possível aguardar mais. Reivindicamos de forma plena-
mente consciente, lúcida, uma ação do governo condizente com a
obrigação que lhe é devida, ação esta que resulta na retirada
imediata daqueles que nos impedem de sonhar, de sermos livres,
de vivermos.

Considerando a sentença proferida pelo Exm^o Senhor Ju-
iz Dr. Mário Cesar Ribeiro, da 9^a Vara da Justiça Federal, a
qual determina a desocupação da Ilha do Bananal e penaliza a
Fundação Nacional do Índio e Governo Federal no cumprimento do
processo e sendo desejo de nós Líderes das Comunidades Indíge-
nas nativas da Ilha do Bananal a reitegração de nossas terras
matas, nossos rios e nossos animais onde os nossos antepassados
andavam livremente.

Chegamos a seguinte decisão: que levando em conta o
processo de desocupação, cujos critérios incluem até assentar
a população invasora de baixa renda, estabelecemos que aqueles
passíveis de reassentamento permaneçam na Ilha aguardando o re-
ferido assentamento e os demais deverão iniciar a retirada já

no mês de janeiro/95, impreterivelmente.

Concluimos que para o bom andamento deste processo fi
ca proibido o plantio de roça, seja ela de qualquer tipo e dever
rá ocorrer a retirada de todo o rebanho existente na Ilha.

Sugerimos que o início das operações se dê pelo Porto
Piauí e conforme a facilidade de acesso.

Nestes anos muitos foram os momentos e sentimentos que
experimentamos: as vezes cansados, outras vezes tristonhos por
sermos mal compreendidos, mas também em muitos momentos brotou
a felicidade de saber que há aqueles que nos compreendem. A es
tes, agora, quando se da o fim do processo, nossa gratidão pela
lição de vida: que vale a pena lutar pelo que é justo e pelo
que cremos.

Os nossos corações se alimentam da esperança de novos
dias, onde nosso povo, nossos filhos e netos possam andar li-
vres, orgulhosos como um dia os nossos antepassados andaram.

Gurupi, 16 de dezembro de 1994.

- | | | |
|-------------------|-------------|---------------------|
| Kub... | - líder | - (Porto Piauí) |
| Pul... | - cacique | - (Wauwau) |
| ... | - heredeiro | - (Pin Fontana) |
| ... | - heredeiro | - (Pin Fontana) |
| ... | - cacique | - (Pin Fontana) |
| ... | - cacique | - (St. Isabel) |
| ... | - cacique | - (Caracará) |
| ... | - cacique | - (Pin Fontana) |
| ... | - cacique | - (B. Branco - gar) |
| ... | - cacique | - (São João) |
| ... | - cacique | - (Caracará) |
| ... | - cacique | - (B. Branco - gar) |
| ... | - cacique | - (St. Isabel) |
| ... | - líder | - (Caracará) |
| ... | - líder | - (P. Piauí) |
| ... | - líder | - (Pin Fontana) |
| ... | - cacique | - (St. Isabel) |

Gurupi, 02 de janeiro de 1.994

Amigo Ailton Krenak,

Como vai todo mundo na NDI? Um grande abraço e meus votos de felicidade no ano de 1995.

Agora estou morando na Ilha do Bananal, precisamente no Porto Piaui, no rio Javaé. Estamos constituindo uma organização nossa, que estamos chamando de Comissão Indígena da Ilha do Bananal - COMIBA.

Estamos travando uma luta decisiva para que haja desocupação de tori (não índios), que ao logos dos anos usufruíram ilegalmente da nossa riqueza natural ao ponto de comprometê-la.

Queremos a nossa terra de volta, enquanto é tempo, do contrário acabará chegando dia em que não poderíamos sequer encarar nossos filhos com dignidade, quando eles nos cobrarrem pelas providências que deixemos de tomar.

Entendemos que somente com a nossa terra e direitos garantidos poderemos viver com esperanças no futuro de nossas sementes (filhos).

E temos deparado com aqueles que não querem que isso aconteça e eles são muitos e em número, ricos, poderosos e traiçoeiros.

Mas estamos confiante no que a lei determina a nosso favor.

Na oportunidade gostaríamos de contar com seu apoio, através do NDI e outros meios. Segue em anexo cópias publicações de impresso e setença de juiz.

Saudações Indígena,


Idjarruri Karajá.

P.S. fare de contato

063.851-2408 TELE FAX - CUMARI
063.857-1277. Porto Piaui - P.S.

CT HQ 021/COMIBA/95

62

Curupiti, 03 de fevereiro de 1995.

Sr. Presidente,

Nós, representantes do povo INÁ (Karaja e Javaé), habitantes da maior Ilha Fluvial do mundo, a Ilha do Bananal-TO, reunimo-nos na aldeia Canoanã, entre os dias 25 a 30/01 para discutir e definir as questões mais importantes da nossa vida, principalmente em relação a nossa luta pela retirada dos ocupantes não índios, que há anos se instalaram em nossa terra, dizendo que iriam passar "apenas algumas chuvas" e agora fazem de tudo para não sair.

A FUNAI, através de seus planos para a desocupação, em conjunto com outras instituições governamentais e não governamentais, inclusive com a nossa colaboração. Depois de várias reuniões, quando parecia estar chegando ao fim ficou acertado que os sem terra ficariam na Ilha do Bananal até serem assentados pelo INCRA em outro lugar e aqueles que só usam a Ilha do Bananal para engordar seus rebanhos, levariam seu gado e suas coisas para suas fazendas fora da Ilha, desocupando a nossa terra. Os fazendeiros não quiseram fazer isso, e juntos com os políticos estão querendo impedir a desocupação. Achamos isso uma falta de respeito e consideração a nós, que somos donos da terra e queremos reorganizar nossa vida.

Decidimos não mais ficar esperando pela solução e numa reunião, dos nossos chefes e líderes de toda a Ilha do Bananal, o povo INÁ (Karajá e Javaé) conversou muito e agora apresenta as suas decisões:

1 - Definimos a nossa maneira de agir visando contribuir com o processo de desocupação da nossa terra, desocupando o nosso espaço territorial, começando pelo Porto Piauí, que chamar-se-á Aldeia do Porto Txuiri, um povoado de "brancos" dentro de nossa área. Isso será feito de forma pacífica, onde em mutirão, uma equipe de aproximadamente 60 homens construirão as casas e quando estiverem prontas, as 25 famílias cadastradas vão morar e matricular seus filhos na escola ali existente. Não queremos brigar com ninguém, porém reagiremos se fomos molestados por eles, decidimos que essa é a única maneira dos "brancos" acreditarem em nós, quando falamos, repetidas vezes, inclusive na imprensa, que queremos nossa terra de volta. Quantas vezes fizemos isso em diálogo direto com os seus representantes e eles fizeram de conta que não ouviram. O que eles querem mais?

CPA

organização, porque sabemos que precisamos também a nossa própria organização para enfrentar melhor as dificuldades e vamos buscar solucioná-las através de uma política de intercâmbio e não de integração, como muitos desejam, e não isolamento, porque temos que ser realistas, as coisas estão na nossa frente.

A nossa organização que discutimos, com maior profundidade, chamamos de Comissão Indígena da Ilha do Bananal - COMIBA e através da Comissão Indígena vamos firmar acordos de cooperação, convênios e outros compromissos com instituições de apoio. Queremos através da COMIBA nos levantarmos e erguermos a nossa cabeça e a nossa dignidade, tendo em vista a realidade cruel, onde somos privados de incentivos e créditos que viabilizem o nosso desenvolvimento sócio-econômico, restando então somente, o marasmo e tristeza, o vício em álcool e a fome, ao invés de sermos ricos em recursos naturais.

3 - Também desenvolver projeto de fiscalização indígena para a preservação do meio ambiente com as comunidades, através de órgãos de fiscalização ambiental do Governo Federal e Estadual mediante convênio.

4 - Consideramos importante a continuidade do trabalho da FUNAI em promover fiscalização intensa nas entradas da reserva para evitar o ingresso de novas cabeças de gado e posseiros.

5 - Traçamos planos iniciais para aproveitar a riqueza natural existente na nossa terra e buscar assistência técnica e científica para melhor projetos econômicos baseados na exploração racional. Tais como:

Agricultura - Desenvolver projetos de retomada do modelo tradicional isto é por grupos de famílias, porém incrementado com a devida orientação técnica moderna.

Agricultura - Desenvolver projetos de aproveitamento dos recursos naturais existentes no interior da terra indígena.

Pecuária - A criação da Sorrocan ficará sob administração da COMIBA para desenvolvimento de projetos específicos.

Artesanato - Desenvolver projetos de incentivo a retomada de artes antigas e valorização da mesma, através de escoamento próprio.

Eco-Turismo - Desenvolver levantamento de viabilização como importante fonte de receita, desde que não comprometa o meio-ambiente e o domínio sobre a reserva indígena. Mas isso será possível somente após a desocupação pelos não índios.

[Handwritten signature]

SEMPRO 7560.007284-9 CONT. ASSUS/DIRIO 0.179 - 05.02

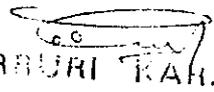
SEMPRO 7560.007284-9 CONT. ASSUS/DIRIO 0.179 - 05.02

SEMPRO 7560.007284-9 CONT. ASSUS/DIRIO 0.179 - 05.02

3

É através do presente venho a V. Excelência solicitar todo o apoio ao povo INIA (Karajá e Javaé), que ora, busca a sua auto afirmação através do trabalho e ação decisiva como participante ativo do desenvolvimento do nosso país. É importante ressaltar que reclamamos do vosso apoio nesta hora que estamos ocupando a nossa terra para garantir a segurança de nossas mulheres e crianças, já que estão alimentando o medo, infundado, de ataque feito pelo nosso inimigo nº 1. Queremos apenas nossa terra de volta, a nossa herança, que nos foi dada pelo criador.

Saudações Indígenas,


 DJARRURI KARAJÁ
 Pres. Comissão Indígena
 da Ilha de Bananal
 COMIBA

Ex. Sr.
 Sr. Fernando Henrique Cardoso
 Presidente da República
 Palácio do Planalto
 Brasília - DF

Ilmo Sr.
Dr. Luiz Augusto Santos Lima
Procurador Geral da Republica no
Estado do Tocantins

Sr. Procurador,

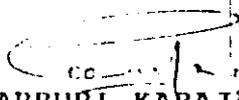
Eu IDJARRURI KARAJÁ, casado e com 03 filhos, residente no povoado denominado Porto Piaui ou São João na Ilha do Bananal no Município de Formoso do Araguaia.

No último encontro do Grupo Interinstitucional que trata do plano de desocupação do Parque Indígena do Araguaia em Palmas, fui escolhido por chefes indígenas da Ilha do Bananal como interlocutor no processo. Ocorre que após o encontro fiquei visado por aqueles contrário a desocupação, que ao longo dos anos usufruíram de nossa terra.

Sr. Procurador, fui informado da existência de plano que coloque em risco a minha vida e de meus familiares.

Neste sentido venho denunciar o plano e solicitar proteção para mim e minha família.

Saudações Indígenas.


IDJARRURI KARAJÁ

ovrb:.